



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXIII • Nº 7979 • Quinta-feira, 23 de setembro de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	12
GESTÃO	14
MEIO AMBIENTE.....	66
ESPORTES.....	68
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	68
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	68
SAÚDE.....	78
DESENVOLVIMENTO URBANO	80
GOVERNO	80
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	81
PROCURADORIA GERAL	81
CÂMARA	82
CONSELHOS.....	83
COMISSÃO	86
FUNDAÇÃO	87

LEI Nº 3.901 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 199/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GIRO

OLÍMPICO, PROPORCIONANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de setembro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.901

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas - UACEP para o desenvolvimento do Projeto Giro Olímpico, nos termos da minuta que integra a presente lei como Anexo Único.

Art. 2º O valor total do repasse será de R\$ 210.540,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais) a ser pago em parcela única, destinado para o desenvolvimento do Projeto Giro Olímpico, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento da Emenda Parlamentar nº 489/2021, de autoria do vereador Fabiano Batista Reis, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas da execução desta lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias nºs 19.1910.3.3.50.43.0027.812.0031.2229.081100000 e 19.1910.4.4.50.42.0027.812.0031.2229.081100000, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº/2021 - SEMES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26014/2021-15

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES E A UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "GIRO OLÍMPICO", PROPORCIONANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, **(NOME DO SECRETÁRIO)**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP**, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, com sede na Rua Senador Lacerda Franco, nº 164, apto 22, Bairro Aparecida, em Santos/SP, CEP: 11025-180, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.121.581/0001-94, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)**, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, em conformidade com o disposto na Emenda Parlamentar nº 489/2021 – Lei Municipal nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, e no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Giro Olímpico, mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela **ENTIDADE** a oportunidade de acesso à prática de Stand Up Paddle, Futsal, Skate e Taekwondo, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo Único.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o desenvolvimento do Projeto objeto deste Termo, o **MUNICÍPIO** disponibilizará, em dias e horários específicos e pré-determinados no Plano de Trabalho, os espaços

físicos localizados a seguir:

- a) UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso - Rua Xavantes, 70 - Bairro Caruara;
- b) Portinho do Caruara - Avenida Andrade Soares, 350 - Bairro Caruara.

CLÁUSULA SEGUNDA - SÃO OBRIGAÇÕES:

I - Da ENTIDADE:

- a) atuar, nos termos da Cláusula Primeira do presente ajuste, executando satisfatória e regularmente o objeto deste ajuste;
 - b) disponibilizar os equipamentos necessários ao cumprimento do Plano de Trabalho proposto;
 - c) responder perante a Secretaria Municipal de Esportes - SEMES pela fiel e integral realização do Plano de Trabalho aprovado;
 - d) permitir a supervisão e fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, bem como apresentar relatório de atividades, contendo o desenvolvimento do cronograma do projeto;
 - e) possibilitar o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente ao processo, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
 - f) indicar conta corrente específica para o repasse objeto deste Termo;
 - g) prestar contas, nos termos da legislação vigente;
 - h) restituir recursos, nos casos previsto em lei;
- II - Do MUNICÍPIO:**
- a) repassar à **ENTIDADE** os recursos decorrentes da execução deste ajuste;
 - b) fornecer dados, relatórios e demais informações necessárias à execução do presente ajuste;
 - c) fiscalizar a execução do ajuste, monitorando e avaliando seus resultados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Fomento importa no repasse pelo **MUNICÍPIO**, do valor total de R\$ 210.540,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº...../2021, onerando as Dotações Orçamentárias nºs 19.1910.3.3.50.43.0027.812.0031.2229.081100000, 19.1910.4.4.50.42.0027.812.0031.2229.081100000 do orçamento vigente, Fonte XX ou outra(s) que vier(em) substituí-lá(s) ou suplementá-la(s), se necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O repasse será realizado em parcela única, mediante crédito na Conta Cor-

rente nº, Agência, Banco..... vinculado ao Termo de Fomento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Fomento, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: Os recursos deste Termo também não poderão ser utilizados:

a) para o pagamento de multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

b) na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

c) na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que devidamente previstos no Plano de Trabalho, relacionadas ao objeto deste Termo e, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos ou de outras pessoas físicas.

PARÁGRAFO QUINTO: Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO: A execução do objeto do presente Termo de Fomento se dará em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: É terminantemente vedada a contratação de empresas pela **ENTIDADE** para fornecimento de bens ou prestação de serviços relacionados ao Termo de Fomento e que possuam em seus quadros parentes na linha reta consanguínea e afins e na linha colateral até o 4º grau, cônjuges ou companheiros de membros ou dirigentes da entidade, ou que pertençam a membros ou dirigentes da Colaboradora, sob pena de glosa ou devolução dos valores correspondentes e de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE: É facultado ao **MUNICÍPIO** assumir ou transferir a

responsabilidade pela execução do presente Termo, no caso de ocorrência de paralisação ou de fato relevante, de modo a evitar a descontinuidade das atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os bens remanescentes adquiridos com os recursos da parceria, após a consecução do seu objeto, serão de propriedade da **ENTIDADE** parceira, conforme autoriza o artigo 36, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** deverá prestar contas dos valores recebidos à Seção de Tomada de Contas da Secretaria de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN, através de plataforma eletrônica com a apresentação de relatórios/informações do cumprimento do objeto na Cláusula Primeira, nos moldes das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

I – Prestação de contas parcial, a ser realizada a cada bimestre;

II – Prestação de contas anual, até 31 de janeiro do exercício subsequente, quando da execução parcial do objeto do Termo de Fomento em 31 de dezembro do exercício corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será instruída com todos documentos exigidos em conformidade com a legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prestação de contas deverá, obrigatoriamente, conter assinatura do representante legal da Entidade, em conjunto com um contador e/ou técnico em contabilidade, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRC-SP, nos termos dos artigos 3ª, § 3º, 10 e 11, da Resolução CFC nº 1097/2007, que se responsabilizarão civil, administrativa e criminalmente pela prestação de contas apresentada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: À Secretaria Municipal de Esportes - SEMES compete conferir e analisar os documentos constantes da prestação de contas sob os aspectos formais e aritméticos, median-

te encarte dos documentos comprobatórios das despesas realizadas de acordo com o Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO: A Secretaria Municipal de Esportes - SEMES atestará a efetiva execução do Termo de Fomento, dando o respectivo aceite na prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Fomento, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento técnico do objeto deste Termo de Fomento será realizado por intermédio do gestor designado pelo **MUNICÍPIO**, através do recebimento de relatório mensal a cargo da Entidade e inspeção a ser realizada pelo **MUNICÍPIO** através da Secretaria Municipal de Esportes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Competirá ao gestor nomeado a fiscalização do cumprimento do presente ajuste com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE: O **MUNICÍPIO** não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela **ENTIDADE**, com terceiros, ainda que vinculados à execução desta parceria, nem por danos que venham a ser causados em decorrência de atos dos seus prepostos ou associados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É responsabilidade exclusiva da Organização da Sociedade Civil o paga-

mento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É responsabilidade exclusiva da Organização da Sociedade Civil o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Operar-se-á a rescisão unilateral pelo **MUNICÍPIO** ante a infração legal das obrigações assumidas, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, podendo o **MUNICÍPIO** fazê-lo em caso de não mais atender ao interesse público, especialmente:

I- o inadimplemento de Cláusulas, especificações, determinações da fiscalização ou prazos;

II- a utilização de recursos em desacordo com o objeto e orçamento apresentado;

III- a falta de apresentação de prestação de contas no prazo previsto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de resolução unilateral ou inadimplência por parte da **ENTIDADE** poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente, o qual preterirá a qualquer outro, por mais privilegiado que se possa afigurar.

E, assim, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que surta todos os efeitos legais pelo que eu, (NOME), o digitei, dato e assino.

Santos, de _____ de 2021.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)
UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**DECRETO Nº 9.452
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.371, DE 02 DE JULHO DE 2021, QUE CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - PPAC, NOMEIA REPRESENTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto n.º 9.371, de 02 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º deste decreto fica subordinada à Secretaria Municipal de Governo ou outra que vier a substituí-la, sendo presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMD-CA, e, será integrada pelos demais membros representantes dos segmentos especificados nos incisos que seguem:

- I** – Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Alessandra de Sousa Franco;
Suplente: Maria do Carmo Sofia de Paula;
- II** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social:

Titular: Filipe Augusto Rezende;
Suplente: Rodrigo Salvador Lachi;

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino;

Suplente: Luciana Maria Braga de Souza Otero;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daniela Gonçalves Godoy Moutinho;

Suplente: Marcela Alessandra Bozzella;

V – Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Guilherme Manzano Barbosa;

Suplente: Vinícius Reberte de Almeida;

VI – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;

Suplente: Elizabeth dos Santos Tavares;

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Edmir Santos Nascimento;

Suplente: Francisca Rodrigues de Oliveira Pini;

VIII – Conselho Tutelar do Município de Santos:

Conselho Titular da Zona Central – Titular: Fábio Melo Ribeiro dos Santos;

Suplente: Tatiana de Almeida Branco; Derbedrossian;

Conselho Titular da Zona Leste – Titular: André Luiz de Barros Alves;

Suplente: Bianca Coimbra Martins de Aguiar;

Conselho Titular da Zona Noroeste – Titular: Carlos Eduardo Ferreira Paiva;

Suplente: Letícia da Silva Figueiredo;

IX – Associação Comercial de Santos:

Titular: Elber Justo;

Suplente: Cláudio Oliveira.

Parágrafo único. Fica nomeada a Sra. Alessandra de Sousa Franco como referência para articulação e interlocução a respeito de todo e qualquer aspecto do Programa de que trata este decreto, no âmbito municipal.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 9.453
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.830, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso X do artigo 1º do Decreto nº 8.830, de 14 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

X – Universidade Santa Cecília – UNISANTA:

Titular: Nelson Gonçalves de Lima Júnior;

Suplente: Ana Kalassa El Banat;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.454
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 298.022,10 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Con-

trole Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 298.022,10 (duzentos e noventa e oito mil, vinte e dois reais e dez centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20.11.13.392.0046.2177.3.3.90.00

PROMOCAO DA CULTURA 298.022,10

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 298.022,10 (duzentos e noventa e oito mil, vinte e dois reais e dez centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 312.0000 (Combate ao Coronavírus - COVID-19), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.455
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 33.615.141,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE

DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 33.615.141,00 (trinta e três milhões, seiscentos e quinze mil, cento e quarenta e um reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	20.000,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	9.710,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	397.320,00
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	1.900.000,00
18.10.23.695.0043.1270.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	29.000,00
20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA.....	3.100,00
20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA.....	247.700,00
20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA.....	27.400,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	84.790,00
29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	50.003,00
40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.000.000,00
40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	96.073,00
40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8.652,00
40.10.08.122.0073.2188.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	86.945,00
40.10.08.122.0073.2239.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	50.846,00
40.10.08.122.0073.4020.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	100.000,00

40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	7.200,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	10.780,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	55.289,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	210.333,00
40.11.08.244.0085.4020.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA.....	100.000,00
41.10.04.131.0049.2264.3.3.90.00	
DIVULGACAO OFICIAL.....	120.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO.....	25.000.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO.....	4.000.000,00
TOTAL.....	33.615.141,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.301.0057.3150.4.4.90.00	
ATENCAO BASICA.....	80.580,22
15.10.10.302.0058.3130.4.4.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	91.739,78
15.10.10.305.0062.3120.4.4.90.00	
VIGILANCIA EM SAUDE.....	20.000,00
15.10.10.302.0070.2552.4.4.90.00	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE.....	205.000,00
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	50.003,00
40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20.000,00
49.11.04.122.0078.4000.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO.....	9.710,00
TOTAL.....	477.033,00

II - Na quantia de R\$ 33.138.108,00 (trinta e três milhões, cento e trinta e oito mil, cento e oito reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.456
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 119.200,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), AUTORIZADO PELA LEI N.º 3.748 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reaberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais), decorrente do saldo remanescente do crédito aberto pelo Decreto nº 9.124, de 09 de novembro de 2020, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

Artigo 2º- O crédito adicional especial ora reaberto deverá ser incorporado ao orçamento do presente exercício financeiro, na seguinte programação:

20.11.13.392.0046.2177.3.3.90.31.00....119.200,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.457
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO N.º 8.879, DE 05 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR MOVIMENTO DE MASSA (DESLIZAMENTOS DE SOLO E/OU ROCHA - COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 8.879, de 05 de março de 2020, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE - 1.1.3.2.1 - Movimento de Massa (deslizamento de solo e/ou rocha).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3897-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VITOR TADEU DOS SANTOS SILVA, registro nº 33.246-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Vice - Prefeito Municipal, durante o impedimento, da Sra. Carla Cristina Valentim Barbara de Oliveira, no período de 13 a 24 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3923-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA, registro nº 34.176-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Claudia Arcanjo, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3951-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANA LUCIA SILVA PACHECO, registro nº 16.672-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Reabilitação e Estimulação do Neuro Desenvolvimento, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada,

Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alessandra de Zutter, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3954-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCOS AUGUSTO SANTANA, registro nº 32.934-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mabel Barreiro Cardama, no período de 13 a 23 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2021-GPM DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 55.012/2020-52, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da loja situada no Orquidário Municipal de Santos, a José Edgar Cordeiro, portador do RG nº 4.197.799-3/SSP-SP e inscrito no CPF nº 187.086.418-20, nos dias 1º, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro de 2021, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de re-

vogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 129/2021 - GPM
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.746.912,92 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.209.226,00
14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	19.683,00
14.10.12.361.0020.2084.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	4.200,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	265.399,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	720.542,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	186.986,00
14.10.12.365.0020.2257.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	30.000,00
14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	41.900,00
14.10.12.367.0020.2258.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	3.100,00
TOTAL 0020	2.481.036,00

18.10.23.695.0043.1270.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	24.101,00
18.10.23.695.0043.2156.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	5.500,00

TOTAL 0043 **29.601,00**

20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	9.710,00
20.10.13.392.0046.2182.4.4.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	18.000,00
TOTAL 0046	27.710,00

23.10.18.542.0052.2026.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	120.000,00
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	2.000,00
23.13.18.542.0052.2921.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	79.000,00
TOTAL 0052	201.000,00

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	620.959,84
15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	158.211,66
15.10.10.122.0071.5900.4.4.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	90.000,00
TOTAL 0071	869.171,50

40.10.08.122.0073.2239.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	69.920,00
TOTAL 0073	69.920,00

13.10.04.122.0099.2132.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	10.000,00
TOTAL 0099	10.000,00

17.11.17.512.0100.3602.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	18.300,00
TOTAL 0100	18.300,00

29.10.15.452.0103.1037.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	8.068,02
29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	32.106,40
TOTAL 0103	40.174,42
TOTAL GERAL	3.746.912,92

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.358.772,00
14.10.12.361.0020.2077.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	25.586,00

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA.....21.678,00
 14.10.12.361.0020.2255.4.4.50.00
 EDUCACAO BASICA.....20.000,00
 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00
 EDUCACAO BASICA.....55.000,00
TOTAL 00202.481.036,00

18.10.23.695.0043.1270.4.4.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO.....24.101,00
 18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO.....3.500,00
 18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00
 PROMOCAO DO TURISMO.....2.000,00
TOTAL 004329.601,00

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00
 PROMOCAO DA CULTURA27.710,00
TOTAL 004627.710,00

23.10.18.542.0052.4500.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL..... 120.000,00
 23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-
 BIENTAL.....81.000,00
TOTAL 0052201.000,00

15.10.10.122.0071.1550.4.4.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 1.000,00
 15.10.10.122.0071.1550.4.5.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 1.000,00
 15.10.10.122.0071.2329.3.3.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 1.000,00
 15.10.10.122.0071.2543.3.3.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 551.959,84
 15.10.10.122.0071.2580.3.3.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 50.000,00
 15.10.10.122.0071.2580.4.4.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 10.000,00
 15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 1.000,00

15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 178.211,66
 15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 2.000,00
 15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 1.000,00
 15.10.10.122.0071.4900.4.4.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 1.000,00
 15.10.10.122.0071.5900.4.4.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 1.000,00
 15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 70.000,00
TOTAL 0071869.171,50

40.10.08.122.0073.2239.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL.....69.920,00
TOTAL 007369.920,00

13.10.04.122.0099.2132.3.3.90.00
 ADMINISTRACAO GERAL - SEGES10.000,00
TOTAL 009910.000,00

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00
 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
 18.300,00
TOTAL 010018.300,00

29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS.....32.106,40
 29.10.15.452.0103.2037.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS.....8.068,02
TOTAL 010340.174,42
TOTAL GERAL3.746.912,92

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 272289/2021-38 - GREEN WEST MADEIRAS DO BRASIL LTDA - ME - Expedida a certidão número 910/2021

Processo nº 272285/2021-87 - AFONSO - MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 911/2021

Processo nº 271952/2021-12 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - Expedida a certidão número 908/2021

Processo nº 271250/2021-67 - INSTITUTO ELOS BRASIL. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 270455/2021-34 - INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ - Expedida a certidão número 906/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 272493/2021-02 - F.M.MARGIOTTO - COMERCIAL - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 271226/2021-82 - SEI SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 270875/2021-20 - THIAGO BONINI BAGNOLESI - Expedida a certidão número 913/2021

Processo nº 270342/2021-48 - VERDES MARES ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 912/2021

Processo nº 270017/2021-67 - BALVINO MILLER - Expedida a certidão número 916/2021

Processo nº 270010/2021-18 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR S/A - Expedida a certidão número 915/2021

Processo nº 269561/2021-84 - JUNIOR INTERDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP/ CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Expedida a certidão número 914/2021

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 272253/2021-91 - BANCO BRADESCO S/A. - Expedida a certidão número 909/2021

Processo nº 271419/2021-14 - JOSE EDIVALDO SANTANA DOS SANTOS - Expedida a certidão número 917/2021

Processo nº 270936/2021-12 - BRUNO SOUSA VIEIRA - Nada a atender

Processo nº 270092/2021-82 - AGM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Expedida a certidão número 907/2021

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 260236/2021-74 - BARROS MELLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Autorizamos a compensação, quitando-se o AR nº 216.461/2021, lançamento 37.004.064.000, bem como a parcela 2 do AR 216.460/2020 do mesmo lançamento, restituindo-se a diferença de R\$ 1.610,51 (um mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 251490/2021-18 - ANNAHEM COM. EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 28.009,04 (vinte e oito mil e nove reais e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

IPTU - Imunidade

Processo nº 249825/2021-00 - Solicitante: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - Reconhecemos a imunidade do IPTU à partir do exercício de 2013, conforme manifestação da Procuradoria Fiscal do Município.

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 269259/2021-07 - EDSON GOMES CUNHA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício 2022.

Processo nº 266813/2021-69 - ORLANDO FREDERICO AREIA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2022.

Processo nº 266811/2021-33 - PAULO CESAR PEREIRA RODRIGUES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2022.

Processo nº 266792/2021-91 - LEONARDO MARÇAL DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2022.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 268547/2021-18 - SAO PAULO PREVIDENCIA - Autorizamos o cancelamento das guias: 7096014 e 7096015, conforme manifestação fiscal.

Remissão LC 1.118/2021

Processo nº 225865/2021-11 - EDSON GOMES NATÁRIO FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 271050/2021-78 - CLINICA SAN MARTIN EIRELI - Indeferido

Processo nº 271042/2021-40 - PANIFICADORA EMBARE DE SANTOS LTDA - Indeferido

Processo nº 270995/2021-81 - LM PERI DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - Indeferido

Processo nº 270993/2021-56 - ANTONIO CARLOS VIANELLO PICCA – Indeferido

Processo nº 270533/2021-46 - ADALTO CORREA CONSULTORIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 269914/2021-82 - LITORAL ASSESSORIA E MARKETING ESPORTIVO EIRELI – Indeferido

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 22/09/2021

Processo n.º 43598/2021-84 – BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A. – Indeferido o cancelamento de 141 Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas, emitidas pela Inscrição Municipal n.º 149.676-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 16/09/2021.

Processo n.º 45592/2021-79 – HDI SEGUROS S.A – Defiro a solicitação de prorrogação do prazo para o cumprimento da Intimação nº 345, Ordem de Fiscalização n.º 2283/2021 por 30 (trinta) dias, até 25/09/2021, nos termos da manifestação da fiscalização em 21/09/2021.

Processo n.º 45843/2021-05 – TRANSTECWORLD LOGISTICA LTDA – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 25350, competência 05/2021, emitida pela Inscrição Municipal nº 182.081-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 15/09/2021.

Processo n.º 45845/2021-22 – TRANSTECWORLD LOGISTICA LTDA – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 25383, competência 06/2021, emitida pela Inscrição Municipal nº 182.081-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 15/09/2021.

Processo n.º 48865/2021-46 – KALEO ASSESSORIA CONTABIL LTDA – Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas n.ºs. 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, e 2476, emitidas em 14/07/2021, pela Inscrição Municipal n.º 171.596-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 21/09/2021.

Processo n.º 49027/2021-26 – BRENO SANTANA DE CASTRO – Nada há a atender, não há alteração a ser realizada, nos termos da manifestação da fiscalização em 21/09/2021.

Processo n.º 49716/2021-21 – HDI SEGUROS

S/A – Defiro a solicitação de prorrogação do prazo para o cumprimento da Intimação nº 345 por 40 (quarenta) dias, até 04/11/2021, nos termos da manifestação da fiscalização em 21/09/2021.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

271675/2021-76 - TALES AQUINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271634/2021-99 - CLINICA DRA ANA PAULA V B FOCHI EIRELI

Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271624/2021-35 - G. H. CAMILOTI CENTRO DE NEGOCIOS LTDA

Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271618/2021-32 - DECORADO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Indeferido, o endereço permanece o dos sócios que se desligaram da empresa.

271613/2021-19 - BYTES AGENCY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

271590/2021-15 - EDGAR TADASHI MORIMOTO - Sim, como requer, como ponto de referência.

271380/2021-72 - GRAGIU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

271102/2021-70 - ALINE SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269950/2021-46 - FERNANDA DIAS ROXO - Sim, como requer, como ponto de referência

269196/2021-81 - TATA TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

267445/2021-11 - ELEVEN BROKERS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Indeferido, local em reforma

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

271695/2021-83 - SARAH SANTOS BLUNCK PAIVA MAGALHAES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271543/2021-35 - ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271498/2021-82 - DANILO MATIAS PAULINO DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Inscrição Municipal – Condomínio

271561/2021-17 - RESIDENCIAL SOLIS - Sim, como requer.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 24/2021 – SEGES JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Secretaria Municipal de Gestão resolve publicar o julgamento dos recursos interpostos, referentes à Classificação do concurso de Promoção do Magistério Público Municipal, para os cargos de Professor de Educação Básica I e II, publicada no Diário Oficial de Santos em 03/09/2021, sob o Edital nº 22/2021-SEGES.

REGISTRO	NOME	JULGAMENTO.
32.424-4	AMANDA BALASZ	RECURSO INDEFERIDO. FORAM CONSIDERADOS OS DADOS EXISTENTES NO CADASTRO FUNCIONAL PARA O DESEMPATE. AS SERVIDORAS NÃO OBSERVARAM O DISPOSTO NO ARTIGO 222, INCISO VII, DA LEI Nº 4.623/84.
32.010-1	PRISCILA SANTOS MESQUITA	
30.939-3	RENATA DE LIMA ZULIANI	
34.263-4	CARMEN LÍDIA MENDES G. DE SOUZA	RECURSO DEFERIDO. CLASSIFICAÇÃO REVISADA.
32.503-5	DEBORA MARA GARCIA SOUZA	
30.920-3	GLÓRIA ALICE DO CARMO SILVA	
34.303-8	JANICE ALVES SOARES DA PAIXÃO	
34.551-2	JEANE SANTOS DOS REIS WISINEWSKI	
32.506-8	MÔNICA PESTANA URSINI	
31.130-8	SIMONE GOMES RODRIGUES	RECURSO DEFERIDO. PONTUAÇÃO REVISADA.
31.594-5	FELIPE AUGUSTO DE MESQUITA COMELLI	
32.030-9	FLAVIANA MARIA GOGGIN DE ASSIS	
29.149-2	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	
34.353-3	MILENE SAMPAIO CLEMENTE	RECURSO INDEFERIDO. A BANCA EXAMINADORA REITERA A NÃO PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS POR DEFINIREM QUE A ÁREA DE CONHECIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. ASSIM, NÃO ATENDEU AO ESTABELECIDO NA TABELA CONSTANTE DO ITEM 1, DO CAPÍTULO III, DO EDITAL DE ABERTURA.
28.780-5	LÚCIA HELENA NONATO DA SILVA	
34.278-2	LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM	
31.258-7	MÔNICA TEIXEIRA DE BARROS	
32.005-1	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	

Santos, 22 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

EDITAL Nº 25/2021 - SEGES
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Gestão, faz publicar, após julgamento dos recursos, a **classificação final** dos candidatos habilitados no concurso de promoção na carreira do Magistério Público Municipal, para os cargos de Professor de Educação Básica I e II, do Edital de abertura nº 14/2021 - SEGES, publicado no Diário Oficial de Santos em 20/07/2021.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL									
CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO ATÉ 31/12/2020, DESCONTADO O INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO			DESEMPATE		
				PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDO O INTERSTÍCIO (10,95)	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADOS ACADÊMICOS	TOTAL DE PONTOS	TEMPO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO	FILHOS
1º	28.791-2	BRUNA COSTA DE LUCENA	3.000	30,00	5,00	35,00	4.095	21/04/1983	1
2º	28.262-4	VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA	3.311	33,11	1,00	34,11	4.406	02/11/1958	
3º	28.563-5	JUCILEA BARBOSA DA SILVA	3.210	32,10	2,00	34,10	4.305	09/03/1967	
4º	28.564-3	ADRIANA MARIA DAS NEVES	3.210	32,10	2,00	34,10	4.305	20/01/1973	
5º	21.403-1	KARINA FERREIRA MANAO DOS SANTOS	3.210	32,10	2,00	34,10	4.305	14/12/1976	
6º	28.570-0	LUCIANE DA SILVA FURTADO	3.209	32,09	2,00	34,09	4.304	14/05/1977	
7º	28.567-6	DENISE CAMANO MAGALHAES	3.207	32,07	2,00	34,07	4.302	27/08/1972	
8º	28.582-5	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA	3.198	31,98	2,00	33,98	4.293	01/06/1979	1
9º	28.616-1	GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA	3.192	31,92	2,00	33,92	4.287	21/02/1960	
10º	28.723-5	YARA DOS SANTOS BARRAGAM	3.074	30,74	3,00	33,74	4.169	05/03/1959	
11º	20.318-2	ELICIENE DOS SANTOS REIS	3.329	33,29	0,00	33,29	4.424	01/10/1971	
12º	28.546-0	VANESSA MOYA	3.212	32,12	1,00	33,12	4.307	15/12/1978	1
13º	28.574-2	ELENISE VIEIRA DE SIMONE	3.203	32,03	1,00	33,03	4.298	26/08/1973	2
14º	28.587-4	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA REIS	3.198	31,98	1,00	32,98	4.293	13/05/1978	1
15º	28.583-3	DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA	3.198	31,98	1,00	32,98	4.293	11/07/1978	1
16º	28.585-8	DEBORA ALVES DE FARIAS	3.198	31,98	1,00	32,98	4.293	16/10/1978	
17º	28.584-1	RENATA HERNANDES DE AGUIAR	3.198	31,98	1,00	32,98	4.293	07/04/1979	1
18º	27.971-1	LUCIANA SANTOS GONCALVES	3.198	31,98	1,00	32,98	4.293	10/06/1983	1
19º	28.551-0	LUCIANA MUNHOZ DA CRUZ	3.197	31,97	1,00	32,97	4.292	12/06/1975	

20°	28.595-7	CRISTIANE RONQUI	3.197	31,97	1,00	32,97	4.292	15/08/1981	
21°	28.608-8	PATRICIA CAMAROTTI CUSTODIO DE BARROS MELLO	3.196	31,96	1,00	32,96	4.291	16/04/1969	
22°	20.066-7	ANDREA FONSECA DANTAS RIBEIRO	3.196	31,96	1,00	32,96	4.291	19/10/1970	1
23°	28.588-2	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA	3.196	31,96	1,00	32,96	4.291	03/05/1979	3
24°	28.593-2	VANESSA THOMAZ SANTOS	3.196	31,96	1,00	32,96	4.291	09/10/1981	1
25°	28.681-5	ITE ROBERTA GONZALEZ GAZA BAHMAD	3.090	30,90	2,00	32,90	4.185	13/04/1984	1
26°	28.603-9	DANIELA TABORDA PRADO MORAN	3.181	31,81	1,00	32,81	4.276	22/03/1983	
27°	28.622-9	CLAUDIA ELORZA	3.180	31,80	1,00	32,80	4.275	19/10/1968	
28°	28.713-6	ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA DA CONCEICAO	3.078	30,78	2,00	32,78	4.173	24/09/1970	
29°	28.729-2	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES	3.078	30,78	2,00	32,78	4.173	13/03/1976	
30°	28.733-4	CIBELE GRELL MACIAS DALMIGLIO	3.077	30,77	2,00	32,77	4.172	01/06/1968	
31°	28.730-0	CLAUDIA ROBERTA MARQUES SIMOES	3.077	30,77	2,00	32,77	4.172	07/10/1978	2
32°	28.724-3	CLICIA COSTA CLAUDINO	3.077	30,77	2,00	32,77	4.172	01/04/1979	
33°	28.731-8	RAQUEL MESSIAS DE LIMA CRUZ	3.076	30,76	2,00	32,76	4.171	03/03/1978	1
34°	28.716-9	SALMA ITALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	3.074	30,74	2,00	32,74	4.169	12/03/1969	
35°	28.644-3	PATRICIA VALERIANO DA SILVA	3.158	31,58	1,00	32,58	4.253	04/06/1968	
36°	27.998-4	ELSIE ELITA DAUDTE BIZ	3.248	32,48	0,00	32,48	4.343	18/04/1978	
37°	28.754-0	REGINA CELIA DE MATOS SILVA	3.045	30,45	2,00	32,45	4.140	03/02/1962	
38°	28.646-8	ELISA CARLA AMBROSIO MACEGOSSA DOS SANTOS	3.134	31,34	1,00	32,34	4.229	05/05/1977	1
39°	29.148-4	PAULA NETTO TEIXEIRA	2.724	27,24	5,00	32,24	3.819	13/10/1970	
40°	28.778-9	SILVANA DO NASCIMENTO	3.021	30,21	2,00	32,21	4.116	06/02/1970	
41°	28.534-6	MARCELA MARINS LIMA DE SOUZA	3.213	32,13	0,00	32,13	4.308	05/10/1979	2
42°	28.538-7	MARCELLE SILVA DA COSTA	3.211	32,11	0,00	32,11	4.306	24/02/1984	1
43°	28.566-8	NEUSA ELIS PEREIRA	3.210	32,10	0,00	32,10	4.305	29/10/1968	
44°	28.568-4	CLAUDIA RODRIGUES PAGLIARINI	3.209	32,09	0,00	32,09	4.304	10/07/1965	
45°	28.790-4	LUCIANA LEMOS PEREIRA	2.997	29,97	2,00	31,97	4.092	14/07/1974	2
46°	28.794-6	ELAINE KARINA MARTINS RODRIGUES PIRES	2.997	29,97	2,00	31,97	4.092	21/03/1977	1

47º	28.792-0	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	2.997	29,97	2,00	31,97	4.092	13/10/1977	1
48º	28.797-9	JAQUELINE MOTA SILVA	2.995	29,95	2,00	31,95	4.090	11/12/1978	
49º	28.788-8	SONIA DA SILVA	2.991	29,91	2,00	31,91	4.086	14/11/1969	
50º	28.720-1	CLAUDIA DA SILVA MATOS	3.078	30,78	1,00	31,78	4.173	04/08/1966	1
51º	28.722-7	MARILIA PESSOA MARCHIORI GUIMARAES	3.077	30,77	1,00	31,77	4.172	06/06/1963	
52º	28.717-7	MONICA DE LIMA LOURENCO	3.077	30,77	1,00	31,77	4.172	10/03/1969	
53º	28.726-8	ANDREA GOIS ALMEIDA DA FONSECA	3.077	30,77	1,00	31,77	4.172	13/03/1971	
54º	28.732-6	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO	3.077	30,77	1,00	31,77	4.172	21/08/1980	2
55º	28.728-4	FERNANDA GIBERTONI SANCHES	3.075	30,75	1,00	31,75	4.170	22/05/1973	1
56º	28.714-4	GRACE CAMPOS SANTIAGO GOMES	3.073	30,73	1,00	31,73	4.168	12/11/1970	1
57º	28.755-7	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	3.045	30,45	1,00	31,45	4.140	21/08/1972	
58º	28.753-2	KEILA CRISTINA GABOS BENUTE SANTOS	3.031	30,31	1,00	31,31	4.126	27/02/1968	
59º	28.600-5	VANESSA DIAS ARAUJO	2.919	29,19	2,00	31,19	4.014	29/06/1984	
60º	28.780-5	LUCIA HELENA NONATO DA SILVA	3.009	30,09	1,00	31,09	4.104	01/12/1962	
61º	28.787-0	DANIELA TARRAZO DE OLIVEIRA	3.000	30,00	1,00	31,00	4.095	25/06/1979	1
62º	28.796-1	ABIGAIL DE ALMEIDA ELIAS	2.997	29,97	1,00	30,97	4.092	16/06/1968	
63º	28.798-7	ANDREIA FERREIRA DA SILVA LOURENCO	2.988	29,88	1,00	30,88	4.083	13/12/1978	1
64º	28.727-6	ANDREA FERNANDES DA SILVA ANDRADE	3.061	30,61	0,00	30,61	4.156	17/04/1978	1
65º	29.036-1	ROSEMEIRE CARNEIRO LEMOS	2.839	28,39	2,00	30,39	3.934	22/04/1969	
66º	28.765-6	DENISE DIAS	3.029	30,29	0,00	30,29	4.124	28/03/1963	
67º	29.035-3	ANA MARIA FERREIRA	2.829	28,29	2,00	30,29	3.924	17/01/1969	
68º	28.799-5	DEBORA DOS SANTOS	2.981	29,81	0,00	29,81	4.076	23/07/1966	
69º	28.982-7	PATRICIA VALERIA CEZAR CARUSSO	2.874	28,74	1,00	29,74	3.969	10/08/1965	
70º	29.031-2	SANDRA REGINA RIBEIRO	2.828	28,28	1,00	29,28	3.923	25/05/1968	
71º	29.190-6	LEONTINA IZABEL FERRARES	2.723	27,23	2,00	29,23	3.818	07/03/1974	
72º	28.930-6	MARIA THEREZA DO AMARAL PEREIRA GOMES	2.920	29,20	0,00	29,20	4.015	03/10/1949	
73º	28.978-5	MARIA REGINA MARQUES MAZZEO	2.903	29,03	0,00	29,03	3.998	03/08/1959	
74º	29.214-4	INGRID RODRIGUES DA SILVA	2.723	27,23	1,00	28,23	3.818	25/04/1976	1
75º	29.192-2	CLEONICE PEREIRA GOMES	2.722	27,22	1,00	28,22	3.817	24/07/1975	1

76°	28.497-6	CINTIA FERREIRA DE SOUSA CERQUEIRA	2.718	27,18	1,00	28,18	3.813	15/02/1975	1
77°	29.221-9	ALESSANDRA REGINA MARCONDES	2.703	27,03	1,00	28,03	3.798	23/07/1975	
78°	26.277-4	ANGELA FORTINI AUTORINO	2.477	24,77	2,00	26,77	3.572	14/09/1980	
79°	28.601-3	LUCIANA ZICHELE PASTORELLO	2.466	24,66	2,00	26,66	3.561	06/06/1983	
80°	29.394-4	TANIA CRISTINA BISPO DA CRUZ	2.500	25,00	1,00	26,00	3.595	30/05/1973	
81°	28.719-3	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS	2.461	24,61	0,00	24,61	3.556	12/12/1968	
82°	30.922-9	MONICA RIBEIRO FALCAO	2.014	20,14	4,00	24,14	3.109	10/05/1967	1
83°	28.782-1	MARCELLY MENEZES AIDE	2.302	23,02	1,00	24,02	3.397	29/07/1979	1
84°	32.030-9	FLAVIANA MARIA GOGGIN DE ASSIS	1.811	18,11	5,00	23,11	2.906	15/05/1979	
85°	30.767-8	ALESSANDRA FONSECA VASSAO	2.041	20,41	2,00	22,41	3.136	16/09/1972	1
86°	30.765-2	FABIANA AMADO DINIZ	2.041	20,41	2,00	22,41	3.136	07/01/1975	1
87°	30.754-6	ANDREA RAMOS	2.041	20,41	2,00	22,41	3.136	13/12/1975	
88°	30.766-0	CRISTINA SOUZA LIMA	2.041	20,41	2,00	22,41	3.136	25/04/1986	2
89°	30.758-7	CAROLINA RIZZO QUEIROZ BARBOSA	2.041	20,41	2,00	22,41	3.136	10/04/1987	1
90°	30.760-3	JULIANA SILVA MENESES	2.040	20,40	2,00	22,40	3.135	12/05/1982	1
91°	30.755-3	JANAINA BELO MACHADO	2.039	20,39	2,00	22,39	3.134	09/06/1981	
92°	30.901-3	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA	2.015	20,15	2,00	22,15	3.110	11/07/1972	2
93°	23.633-1	LUCIA DE SOUZA MORAES	2.015	20,15	2,00	22,15	3.110	17/12/1974	
94°	30.898-1	JACIJANE ARAUJO	2.015	20,15	2,00	22,15	3.110	25/11/1976	
95°	30.893-2	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ	2.015	20,15	2,00	22,15	3.110	23/01/1981	1
96°	30.891-6	EVELY MAGDA COSTA	2.014	20,14	2,00	22,14	3.109	28/12/1958	
97°	30.890-8	ELIANA MARQUES DURAZZO	2.014	20,14	2,00	22,14	3.109	12/06/1960	
98°	30.936-9	MARLETE MARIA GARBELLOTTO	2.014	20,14	2,00	22,14	3.109	23/06/1961	
99°	30.925-2	ADRIANA BERNARDO SANTOS	2.014	20,14	2,00	22,14	3.109	12/08/1971	
100°	30.939-3	RENATA DE LIMA ZULIANI	2.014	20,14	2,00	22,14	3.109	01/12/1978	1
101°	30.926-0	FABIANA MENDONCA DOS SANTOS	2.014	20,14	2,00	22,14	3.109	30/06/1981	
102°	30.929-4	ELIZABETH DO CARMO FERRO	2.014	20,14	2,00	22,14	3.109	06/02/1982	1
103°	30.944-3	FERNANDA DE CASSIA ROCHA MENDES FERREIRA	2.014	20,14	2,00	22,14	3.109	02/11/1985	1
104°	30.932-8	GISELE DE ANDRADE CRUZ MENDES	2.014	20,14	2,00	22,14	3.109	03/02/1987	2

105°	30.920-3	GLORIA ALICE DO CARMO SILVA	2.013	20,13	2,00	22,13	3.108	12/01/1966	
106°	27.009-0	ANA HELENA PEREIRA CARNEIRO	2.013	20,13	2,00	22,13	3.108	07/01/1969	1
107°	30.935-1	NATALIA BEATRIZ VAZ HAAGEN CORDEIRO LIND	2.013	20,13	2,00	22,13	3.108	04/04/1985	2
108°	30.923-7	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	2.013	20,13	2,00	22,13	3.108	01/12/1985	1
109°	30.931-0	MARIA BEATRIZ ARCHANJO COUTINHO	2.012	20,12	2,00	22,12	3.107	21/07/1970	
110°	30.941-9	GISELLE DE FRANCA PINTO	2.012	20,12	2,00	22,12	3.107	15/08/1983	2
111°	32.448-3	ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO	1.711	17,11	5,00	22,11	2.806	21/01/1976	1
112°	30.984-9	SENILRA MONTEIRO DE ARAUJO	2.009	20,09	2,00	22,09	3.104	19/08/1971	1
113°	30.913-8	MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS	2.007	20,07	2,00	22,07	3.102	04/05/1982	2
114°	30.980-7	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	1.986	19,86	2,00	21,86	3.081	20/06/1983	
115°	27.001-7	MARLUCE ALVES DA SILVA TAVEIRA	1.964	19,64	2,00	21,64	3.059	19/02/1984	1
116°	31.130-8	SIMONE GOMES RODRIGUES	1.961	19,61	2,00	21,61	3.056	29/08/1971	2
117°	31.121-7	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES	1.961	19,61	2,00	21,61	3.056	13/03/1976	
118°	31.134-0	FERNANDA GONCALVES SILVA	1.961	19,61	2,00	21,61	3.056	18/12/1977	
119°	31.125-8	JODHEHILCY DE SOUSA SILVA	1.961	19,61	2,00	21,61	3.056	10/02/1980	4
120°	31.133-2	ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA	1.960	19,60	2,00	21,60	3.055	20/06/1973	1
121°	31.140-7	BARTIRA MARA MAGALHAES	1.960	19,60	2,00	21,60	3.055	16/09/1976	2
122°	31.141-5	TATIANE VIDAL SANTOS MOURA	1.960	19,60	2,00	21,60	3.055	04/05/1987	
123°	30.761-1	CRISTIANE RONQUI	2.041	20,41	1,00	21,41	3.136	15/08/1981	
124°	30.764-5	VANESSA DOS SANTOS	2.041	20,41	1,00	21,41	3.136	05/03/1984	2
125°	30.762-9	DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA BATISTA	2.040	20,40	1,00	21,40	3.135	18/12/1985	1
126°	31.280-1	MARLENE MARGARIDA CABRAL PEREIRA	1.938	19,38	2,00	21,38	3.033	15/04/1967	
127°	31.255-3	SUELI SOLANGE PEREIRA	1.938	19,38	2,00	21,38	3.033	19/09/1972	1
128°	31.262-9	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS	1.938	19,38	2,00	21,38	3.033	18/02/1978	1
129°	31.276-9	SIMONE DOURADO DA SILVA	1.938	19,38	2,00	21,38	3.033	25/05/1979	2
130°	31.275-1	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA FRANCO	1.938	19,38	2,00	21,38	3.033	26/01/1980	1
131°	31.256-1	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	1.938	19,38	2,00	21,38	3.033	03/04/1981	

132°	31.263-7	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA	1.938	19,38	2,00	21,38	3.033	22/11/1984	1
133°	31.259-5	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	1.937	19,37	2,00	21,37	3.032	26/04/1964	
134°	31.257-9	JOSEILDA FERREIRA RAMOS DE SOUZA	1.937	19,37	2,00	21,37	3.032	30/10/1978	1
135°	31.268-6	NATALIA DE MENEZES SILVA	1.937	19,37	2,00	21,37	3.032	24/12/1980	2
136°	31.260-3	SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI	1.936	19,36	2,00	21,36	3.031	05/06/1982	1
137°	31.281-9	KARIM CIBELE PIRES	1.934	19,34	2,00	21,34	3.029	30/09/1976	
138°	30.897-3	MARIA DEL CARMEN BARREDA ZUNIGA	2.015	20,15	1,00	21,15	3.110	23/02/1967	
139°	30.916-1	KAREN CRISTINA ALONSO BARBOSA	2.015	20,15	1,00	21,15	3.110	30/03/1967	
140°	30.915-3	SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA	2.015	20,15	1,00	21,15	3.110	08/11/1968	2
141°	30.906-2	SIMONE APARECIDA DA SILVA BRAGA SANCHES	2.015	20,15	1,00	21,15	3.110	26/07/1977	
142°	30.903-9	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	2.015	20,15	1,00	21,15	3.110	02/10/1981	1
143°	30.912-0	DANIELA PEREIRA FEITOSA	2.015	20,15	1,00	21,15	3.110	13/07/1985	
144°	30.921-1	ELISABETE DE SOUZA	2.014	20,14	1,00	21,14	3.109	18/11/1968	1
145°	18.000-0	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES	2.014	20,14	1,00	21,14	3.109	15/10/1970	1
146°	30.945-0	KATIA CRISTINA GARCIA BRANDAO	2.014	20,14	1,00	21,14	3.109	16/10/1971	1
147°	30.930-2	ANA PAULA COSTA PARADA MOREIRA	2.014	20,14	1,00	21,14	3.109	08/06/1973	
148°	30.934-4	GRACIETE DOS SANTOS GONCALVES	2.014	20,14	1,00	21,14	3.109	01/11/1975	
149°	30.946-8	SIRLANDIA SOARES RIBEIRO DA SILVA	2.014	20,14	1,00	21,14	3.109	22/07/1986	2
150°	30.905-4	MURIEL REIS ROCKKO	2.014	20,14	1,00	21,14	3.109	08/12/1988	1
151°	30.942-7	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB	2.013	20,13	1,00	21,13	3.108	02/01/1972	1
152°	30.908-8	FABIANA GERBI DE SOUZA	2.013	20,13	1,00	21,13	3.108	08/05/1979	1
153°	30.917-9	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA	2.013	20,13	1,00	21,13	3.108	25/06/1981	2
154°	30.938-5	SUSY MARIA FREITAS ALVES	2.013	20,13	1,00	21,13	3.108	21/02/1983	1
155°	30.927-8	THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA	2.013	20,13	1,00	21,13	3.108	07/07/1990	
156°	30.924-5	VANIA MENDES DE FARIAS	2.011	20,11	1,00	21,11	3.106	06/07/1956	
157°	31.589-5	MARIA DOLORES MOURA DE ABREU	1.895	18,95	2,00	20,95	2.990	21/05/1974	
158°	31.595-2	SANDRA REGINA DE SOUSA MENDES	1.894	18,94	2,00	20,94	2.989	29/08/1963	
159°	31.579-6	ANDREA MORAES MELO	1.894	18,94	2,00	20,94	2.989	12/12/1968	

160°	31.601-8	SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	1.894	18,94	2,00	20,94	2.989	21/08/1972	2
161°	30.928-6	SIMONE VIEIRA DE GODOY CUCHERA	1.988	19,88	1,00	20,88	3.083	07/12/1972	1
162°	23.435-1	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOARES	1.883	18,83	2,00	20,83	2.978	24/06/1963	
163°	31.667-9	SIMONE BAZO LOURENCO	1.882	18,82	2,00	20,82	2.977	22/10/1977	1
164°	31.671-1	PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO	1.882	18,82	2,00	20,82	2.977	03/11/1977	1
165°	31.668-7	JOCIANE MARIA DOS SANTOS GORGONHA	1.882	18,82	2,00	20,82	2.977	27/12/1977	
166°	31.674-5	JANAINA DE ALMEIDA COSTA	1.882	18,82	2,00	20,82	2.977	24/03/1978	
167°	31.684-4	JUCILENE SILVA LINS	1.882	18,82	2,00	20,82	2.977	03/12/1979	1
168°	31.664-6	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	1.882	18,82	2,00	20,82	2.977	06/12/1979	2
169°	31.683-6	MIRIAM APARECIDA PAULA MACHADO	1.882	18,82	2,00	20,82	2.977	09/01/1983	
170°	31.675-2	LEIDCE ALVES DOS SANTOS PINHO	1.882	18,82	2,00	20,82	2.977	02/07/1985	1
171°	31.693-5	HAYDEE DOS SANTOS SILVA	1.881	18,81	2,00	20,81	2.976	09/09/1974	
172°	31.699-2	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	1.877	18,77	2,00	20,77	2.972	15/12/1979	1
173°	30.949-2	ADRIANE BRITO DOS SANTOS	1.964	19,64	1,00	20,64	3.059	16/07/1984	
174°	26.792-2	PATRICIA RAMOS SANTOS COSTA	1.964	19,64	1,00	20,64	3.059	26/12/1986	1
175°	31.131-6	KEILA CRISTINA DA SILVA CARGAS	1.961	19,61	1,00	20,61	3.056	24/07/1978	
176°	31.124-1	ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLACIDO	1.961	19,61	1,00	20,61	3.056	29/03/1984	
177°	31.681-0	ERICA FERREIRA FREITAS LEME	1.856	18,56	2,00	20,56	2.951	28/06/1980	
178°	31.139-9	ANDREA MESQUITA RODRIGUES	1.954	19,54	1,00	20,54	3.049	10/04/1982	
179°	30.768-6	FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA	2.041	20,41	0,00	20,41	3.136	26/03/1984	2
180°	31.808-9	FLAVIA DESIREE COEGO DABUS	1.841	18,41	2,00	20,41	2.936	07/07/1983	1
181°	30.763-7	FLABIA FARIA DA COSTA E SILVA	2.039	20,39	0,00	20,39	3.134	20/09/1969	1
182°	31.278-5	MARIA HELIA CESAR	1.938	19,38	1,00	20,38	3.033	07/11/1957	
183°	31.283-5	RENATA CARVALHO NUNES DA COSTA	1.938	19,38	1,00	20,38	3.033	01/09/1971	
184°	31.267-8	PATRICIA LUZIA AZEVEDO SCAPIN	1.938	19,38	1,00	20,38	3.033	11/08/1972	
185°	31.258-7	MONICA TEIXEIRA DE BARROS	1.938	19,38	1,00	20,38	3.033	25/02/1977	1
186°	31.277-7	MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS	1.938	19,38	1,00	20,38	3.033	07/05/1978	1

187°	31.270-2	GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS	1.938	19,38	1,00	20,38	3.033	12/10/1982	2
188°	31.264-5	VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA	1.925	19,25	1,00	20,25	3.020	02/11/1958	
189°	30.919-5	ADELITA FRAGA DA SILVA	2.014	20,14	0,00	20,14	3.109	24/06/1982	
190°	30.918-7	NATALIA CARRILHO GAIA	2.014	20,14	0,00	20,14	3.109	16/12/1982	2
191°	31.098-7	SELMA MONTEIRO SABINO	1.814	18,14	2,00	20,14	2.909	21/09/1965	
192°	32.014-3	IVETE RODRIGUES DE CARVALHO	1.813	18,13	2,00	20,13	2.908	19/10/1968	
193°	31.997-0	ANA LUCIA DE SOUZA	1.813	18,13	2,00	20,13	2.908	16/12/1977	
194°	32.008-5	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA	1.813	18,13	2,00	20,13	2.908	24/06/1984	
195°	32.002-8	ALINE PEDROSO GAZZANI	1.813	18,13	2,00	20,13	2.908	06/02/1987	2
196°	32.013-5	THAIS LIMA CARDIM	1.813	18,13	2,00	20,13	2.908	27/03/1987	1
197°	31.998-8	CAMILA LOURENCO VASQUES	1.813	18,13	2,00	20,13	2.908	06/01/1989	1
198°	32.012-7	DENISE CORREIA CABRAL CORREA	1.812	18,12	2,00	20,12	2.907	16/07/1977	1
199°	32.037-4	AMANDA MENDES DEMIGIO	1.812	18,12	2,00	20,12	2.907	18/01/1979	2
200°	32.042-4	EDILENE TEREZINHA ALVES ANDRADE	1.812	18,12	2,00	20,12	2.907	01/10/1980	1
201°	32.031-7	MARIA JULIA PEREIRA DOS SANTOS	1.812	18,12	2,00	20,12	2.907	04/10/1982	
202°	32.028-3	SUELLEN DINIZ BASTOS	1.812	18,12	2,00	20,12	2.907	09/08/1983	
203°	32.010-1	PRISCILA SANTOS MESQUITA	1.812	18,12	2,00	20,12	2.907	26/06/1987	
204°	32.038-2	VALERIA MARTINEZ FEITOSA RODRIGUEZ	1.812	18,12	2,00	20,12	2.907	22/08/1987	1
205°	32.157-0	ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS	1.805	18,05	2,00	20,05	2.900	06/06/1967	
206°	30.899-9	TATIANA ALVES	2.003	20,03	0,00	20,03	3.098	13/05/1979	
207°	19.258-3	ANA ROSA DE BRITO ZUFFO	1.796	17,96	2,00	19,96	2.891	01/08/1971	
208°	32.056-4	HELOISA HELENA PEREIRA	1.792	17,92	2,00	19,92	2.887	23/09/1985	
209°	32.059-8	BEATRIZ SANTOS RODRIGUES	1.792	17,92	2,00	19,92	2.887	29/03/1990	
210°	30.966-6	KLERY ROSSI	1.883	18,83	1,00	19,83	2.978	16/08/1978	1
211°	31.670-3	CILMARA VALENTE CORREA	1.882	18,82	1,00	19,82	2.977	16/01/1972	
212°	31.672-9	LUCIENE SANTOS PEREIRA	1.882	18,82	1,00	19,82	2.977	11/09/1977	
213°	31.665-3	ERIKA ROSNER BARBOSA	1.882	18,82	1,00	19,82	2.977	14/03/1979	1
214°	31.676-0	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA	1.882	18,82	1,00	19,82	2.977	21/02/1980	
215°	31.673-7	DENISE ELKAIM DA SILVA	1.882	18,82	1,00	19,82	2.977	02/03/1983	
216°	31.682-8	VIVIANE PADRON ARMADA VALENTE	1.881	18,81	1,00	19,81	2.976	30/05/1979	1
217°	31.677-8	DANIELA APARECIDA CECATO	1.880	18,80	1,00	19,80	2.975	13/01/1982	1

218°	31.647-1	CLAUDIA TAVARES	1.876	18,76	1,00	19,76	2.971	30/12/1970	
219°	30.894-0	FLAVIA ANDREIA FREITAS MULLER ELOI	1.770	17,70	2,00	19,70	2.865	20/11/1986	1
220°	31.122-5	ROSANA VILMA SANTOS GOZZA	1.961	19,61	0,00	19,61	3.056	15/04/1961	
221°	31.123-3	ELAINE APARECIDA SIMOES FARINA SILVA	1.961	19,61	0,00	19,61	3.056	06/11/1979	1
222°	31.127-4	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA	1.960	19,60	0,00	19,60	3.055	05/12/1986	2
223°	31.261-1	TAMIREZ FERREIRA LOPES	1.937	19,37	0,00	19,37	3.032	05/09/1987	2
224°	28.475-2	TATIANA RITA SANTOS FIDELIS	1.814	18,14	1,00	19,14	2.909	04/02/1985	1
225°	32.005-1	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	1.813	18,13	1,00	19,13	2.908	15/03/1985	1
226°	32.023-4	NATALIA ARCAS GARCIA	1.813	18,13	1,00	19,13	2.908	05/06/1987	
227°	32.015-0	LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	1.813	18,13	1,00	19,13	2.908	17/09/1990	
228°	32.408-7	ANGELA MARIA BUENO DE JESUS VIEIRA	1.713	17,13	2,00	19,13	2.808	09/03/1961	
229°	32.402-0	CARLA JACY MALAVASI CRAVO	1.713	17,13	2,00	19,13	2.808	22/09/1968	
230°	32.393-1	NILSA FERREIRA DA SILVA	1.713	17,13	2,00	19,13	2.808	26/09/1968	1
231°	32.411-1	CLAUDIA SABINO MARQUES	1.713	17,13	2,00	19,13	2.808	04/03/1970	
232°	32.414-5	DANIELA BENITEZ PROVENZANO	1.713	17,13	2,00	19,13	2.808	27/05/1974	
233°	32.413-7	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA	1.713	17,13	2,00	19,13	2.808	12/10/1977	
234°	30.374-3	FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	1.713	17,13	2,00	19,13	2.808	07/05/1984	1
235°	32.400-4	NATALIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SOUZA	1.713	17,13	2,00	19,13	2.808	26/04/1985	2
236°	32.405-3	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS	1.713	17,13	2,00	19,13	2.808	22/06/1985	1
237°	32.032-5	DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	1.812	18,12	1,00	19,12	2.907	03/04/1966	
238°	32.035-8	ANDREA BLANCO BONFIM AGONDI	1.812	18,12	1,00	19,12	2.907	03/05/1973	
239°	32.033-3	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES	1.812	18,12	1,00	19,12	2.907	10/09/1976	1
240°	32.034-1	FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS	1.812	18,12	1,00	19,12	2.907	21/09/1976	2
241°	32.017-6	CRISTIANE MACHADO PESSOA	1.812	18,12	1,00	19,12	2.907	24/03/1986	1
242°	32.433-5	APARECIDA FATIMA DE SOUZA FREITAS	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	08/12/1972	
243°	32.434-3	SIMONE DA MOTA BRITO	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	10/10/1976	1
244°	32.386-5	CAROLINA ESCOBAR AVOLIO	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	28/08/1977	1
245°	32.389-9	ADRIANA DIAS CARVALHO	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	28/12/1977	

246°	32.421-0	WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	29/03/1979	1
247°	32.438-4	LUCIANA CAETANO DOS SANTOS	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	16/05/1979	1
248°	32.443-4	ROSANA FERNANDES AQUINO	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	11/06/1979	2
249°	32.429-3	ADRIANA DUARTE DE SOUZA	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	23/09/1982	
250°	32.440-0	CAROLINA GRILLO DE FREITAS	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	03/11/1984	1
251°	32.427-7	FERNANDA MARA DE SOUZA	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	14/07/1985	
252°	32.426-9	JULIANA MIRANDA ROCHA SANTOS	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	16/09/1985	
253°	32.428-5	MARCELA DOS SANTOS LEITAO	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	17/09/1985	
254°	32.401-2	JULIANA MICIONEIRO BICUDO DE ALMEIDA	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	23/09/1985	3
255°	32.424-4	AMANDA BALASZ	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	01/11/1985	
256°	32.447-5	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU	1.712	17,12	2,00	19,12	2.807	23/04/1989	
257°	32.026-7	VERA LUCIA BRANDAO	1.811	18,11	1,00	19,11	2.906	12/08/1964	
258°	32.470-7	SONIA LEONARDI	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	04/07/1967	
259°	32.455-8	RITA DE CASSIA RODRIGUES RAIMUNDO	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	17/06/1968	
260°	32.482-2	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	28/05/1969	
261°	32.475-6	ANDREIA FRANCISCA ANDREA DOS SANTOS	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	15/09/1970	
262°	32.485-5	KATIA RITA REIS	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	08/06/1971	
263°	32.457-4	VIVIAN SECCO SIQUEIRA	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	26/08/1971	1
264°	32.467-3	ADRIANA CINCERRE	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	03/09/1972	1
265°	32.486-3	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	15/06/1973	
266°	32.480-6	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	24/09/1974	1
267°	32.476-4	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	27/01/1975	2
268°	32.419-4	FERNANDA DINORA DOS SANTOS	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	24/12/1975	
269°	32.462-4	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	09/06/1978	1
270°	32.469-9	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	09/01/1981	1
271°	32.471-5	TATIANA CRISTINA RODRIGUES	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	17/05/1983	
272°	32.484-8	DESIREE LIMA MORAIS	1.709	17,09	2,00	19,09	2.804	12/03/1985	

273°	32.456-6	SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	1.708	17,08	2,00	19,08	2.803	15/08/1965	
274°	32.417-8	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA	1.708	17,08	2,00	19,08	2.803	04/10/1981	
275°	32.473-1	INGRID GERALDO DA SILVA	1.708	17,08	2,00	19,08	2.803	03/08/1983	
276°	32.055-6	TATIANA BARBOSA DA SILVA	1.807	18,07	1,00	19,07	2.902	29/03/1985	
277°	32.483-0	MARIA ZELIA RUGGIERO	1.706	17,06	2,00	19,06	2.801	10/05/1967	
278°	32.489-7	ANA LUCIA DOS SANTOS BARROSO	1.706	17,06	2,00	19,06	2.801	28/10/1979	1
279°	32.490-5	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE	1.705	17,05	2,00	19,05	2.800	23/02/1969	1
280°	32.465-7	MARIA IZABEL GOMEZ VARELA	1.702	17,02	2,00	19,02	2.797	21/02/1980	1
281°	32.548-0	SONIA APARECIDA DE ASSIS	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	21/05/1962	
282°	32.568-8	MARA SELAIBE DE SOUZA	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	27/10/1962	1
283°	32.545-6	MARTA CRISTINA AUXILIADORA AVELINO DA SILVA	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	18/02/1965	
284°	32.564-7	ANAI DAS GRACAS DE OLIVEIRA QUEVEDO	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	05/07/1966	
285°	32.558-9	SILVANA CARVALHO FELICIANO CAVALCANTI	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	26/04/1969	
286°	32.551-4	NIVIA PAULA RODRIGUES	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	18/08/1975	
287°	32.575-3	ELENICE ROTILHO DE LIMA	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	04/10/1975	
288°	32.571-2	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	01/12/1976	3
289°	32.549-8	PATRICIA VELARDI GONCALVES DE OLIVEIRA	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	15/11/1979	2
290°	32.563-9	ALESSANDRA FERNANDES TIRLONE	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	06/12/1980	1
291°	32.581-1	RAFAELLA SANTOS SIMOES MATOS	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	16/03/1982	1
292°	32.576-1	RENATA APARECIDA DA PAIXAO	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	30/04/1984	1
293°	32.579-5	SILVANA SANTIAGO VIANA	1.688	16,88	2,00	18,88	2.783	29/11/1974	2
294°	32.461-6	GLORITA FARIA DOS SANTOS	1.685	16,85	2,00	18,85	2.780	29/03/1978	2
295°	31.657-0	SUELI MARIA DOS SANTOS	1.883	18,83	0,00	18,83	2.978	01/01/1974	
296°	32.659-5	ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	1.672	16,72	2,00	18,72	2.767	08/03/1956	
297°	32.677-7	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	1.670	16,70	2,00	18,70	2.765	19/10/1978	1
298°	32.663-7	ERIKA CHOVAN SOUZA OLIVEIRA	1.665	16,65	2,00	18,65	2.760	01/09/1979	1
299°	32.709-8	ARLETE DE SOUZA LIMA ALVES	1.653	16,53	2,00	18,53	2.748	23/01/1964	1
300°	32.418-6	MARCIA DIONE TOGNETTI	1.713	17,13	1,00	18,13	2.808	13/07/1959	

301°	32.412-9	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	1.713	17,13	1,00	18,13	2.808	05/12/1966	
302°	32.406-1	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	1.713	17,13	1,00	18,13	2.808	13/12/1976	
303°	32.399-8	LETICIA SOUSA BERNARDO	1.713	17,13	1,00	18,13	2.808	27/01/1977	2
304°	32.385-7	TANIA ADEI HERNANDEZ	1.713	17,13	1,00	18,13	2.808	29/10/1977	1
305°	32.390-7	JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA	1.713	17,13	1,00	18,13	2.808	24/10/1978	1
306°	32.395-6	PRISCILA PUPO SANTANA	1.713	17,13	1,00	18,13	2.808	14/02/1979	1
307°	32.392-3	ROSELEIDE LIMA DE SOUZA	1.713	17,13	1,00	18,13	2.808	01/09/1979	2
308°	32.398-0	SAMANTHA CARREGA DA COSTA	1.713	17,13	1,00	18,13	2.808	22/02/1980	1
309°	30.513-6	MARIELLE CECCHI SAO PEDRO	1.713	17,13	1,00	18,13	2.808	30/05/1981	1
310°	32.407-9	ADRIANA DOS SANTOS SANTANA	1.713	17,13	1,00	18,13	2.808	14/12/1986	2
311°	32.388-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	1.712	17,12	1,00	18,12	2.807	10/12/1958	
312°	32.436-8	ALEXANDRA BARROS DE MELO	1.712	17,12	1,00	18,12	2.807	25/06/1976	1
313°	32.432-7	SANDRA FERREIRA LOBO	1.712	17,12	1,00	18,12	2.807	26/10/1980	1
314°	32.431-9	VANESSA MOURARIA QUARESMA	1.712	17,12	1,00	18,12	2.807	12/06/1981	
315°	32.453-3	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	1.712	17,12	1,00	18,12	2.807	24/03/1983	
316°	32.444-2	JULIA SILVA DE SOUSA	1.712	17,12	1,00	18,12	2.807	01/06/1983	2
317°	32.445-9	CARLA FERNANDES MEIRA	1.712	17,12	1,00	18,12	2.807	08/11/1986	
318°	32.425-1	HELLEN ROSE ALVES LAURENTINO DOS SANTOS	1.712	17,12	1,00	18,12	2.807	19/01/1987	
319°	32.450-9	THAIS VERTA GARAVATTI	1.711	17,11	1,00	18,11	2.806	10/05/1989	1
320°	32.766-8	MARGARETH GALLO	1.611	16,11	2,00	18,11	2.706	01/08/1959	
321°	32.768-4	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	1.611	16,11	2,00	18,11	2.706	01/08/1970	
322°	32.771-8	CRISTIANE FERRARI DE SOUZA	1.611	16,11	2,00	18,11	2.706	08/05/1975	
323°	28.039-6	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	1.611	16,11	2,00	18,11	2.706	19/11/1979	4
324°	32.765-0	ELIANE SARAIVA CARVALHO	1.611	16,11	2,00	18,11	2.706	30/03/1980	1
325°	32.783-3	MARIA SUELI SANTOS SANTANA	1.611	16,11	2,00	18,11	2.706	21/07/1980	2
326°	32.785-8	JAMILE DE PAULA RIBEIRO	1.611	16,11	2,00	18,11	2.706	05/04/1981	
327°	32.762-7	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO	1.611	16,11	2,00	18,11	2.706	04/06/1981	
328°	32.782-5	ANDREIA PINHO DE OLIVEIRA	1.611	16,11	2,00	18,11	2.706	06/09/1982	2
329°	32.772-6	PAULA CRISTINA VASQUEZ GUADALUPE	1.610	16,10	2,00	18,10	2.705	14/01/1980	

330°	32.474-9	CLEONICE SOUSA REIS	1.709	17,09	1,00	18,09	2.804	21/09/1967	
331°	32.478-0	ADRIANA ERNANDES MENDES	1.709	17,09	1,00	18,09	2.804	15/01/1975	1
332°	32.466-5	MARGARIDA MARIA DA SILVA	1.709	17,09	1,00	18,09	2.804	17/03/1975	
333°	32.472-3	FERNANDA APARECIDA JUNGERS DE ALMEIDA	1.709	17,09	1,00	18,09	2.804	01/12/1978	1
334°	32.477-2	IVONETE DA SILVA	1.708	17,08	1,00	18,08	2.803	30/01/1968	
335°	32.842-7	CRISTHIANE FERNANDES REIS	1.603	16,03	2,00	18,03	2.698	10/05/1982	
336°	32.839-3	LUCIENE CAMILA SANTOS	1.603	16,03	2,00	18,03	2.698	18/10/1982	1
337°	32.838-5	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	1.603	16,03	2,00	18,03	2.698	18/05/1983	1
338°	32.494-7	NORMA APARECIDA PAVAN DE CARVALHO	1.699	16,99	1,00	17,99	2.794	21/06/1953	
339°	32.580-3	TELMA SANTANA PONTES	1.695	16,95	1,00	17,95	2.790	30/04/1964	
340°	32.574-6	SHIRLEY APARECIDA DE MELO SANTOS	1.695	16,95	1,00	17,95	2.790	08/08/1964	
341°	32.569-6	VANESSA TORRES SILVA	1.695	16,95	1,00	17,95	2.790	15/07/1974	1
342°	32.550-6	CLICIA COSTA CLAUDINO	1.695	16,95	1,00	17,95	2.790	01/04/1979	
343°	32.561-3	MARCIA FERREIRA DE MATOS MORITA	1.695	16,95	1,00	17,95	2.790	19/03/1981	1
344°	32.559-7	ELIANE SANTOS SILVA	1.695	16,95	1,00	17,95	2.790	05/06/1981	
345°	32.573-8	ANA PAULA QUEIROZ ANDRADE	1.695	16,95	1,00	17,95	2.790	16/05/1983	1
346°	32.547-2	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS DEL VECCHIO	1.693	16,93	1,00	17,93	2.788	23/06/1960	
347°	32.572-0	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1.693	16,93	1,00	17,93	2.788	30/09/1976	1
348°	32.004-4	CELENE SILVA BRAZ DE SOUZA	1.789	17,89	0,00	17,89	2.884	24/09/1983	2
349°	32.516-7	TATIANA COSTA DE OLIVEIRA	1.687	16,87	1,00	17,87	2.782	04/03/1982	
350°	32.784-1	LILIAN DOS SANTOS DANTAS	1.584	15,84	2,00	17,84	2.679	31/07/1980	1
351°	30.900-5	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO	1.683	16,83	1,00	17,83	2.778	27/04/1967	
352°	32.891-4	VANESSA DOS SANTOS MAIA	1.565	15,65	2,00	17,65	2.660	15/06/1977	
353°	32.006-9	BIANCA TIRLONI DO CARMO	1.564	15,64	2,00	17,64	2.659	05/08/1986	
354°	32.676-9	LETICIA FREIRE BRAZ	1.652	16,52	1,00	17,52	2.747	26/04/1979	2
355°	32.951-6	GLAUCIA MARIA FREITAS DE SOUZA	1.539	15,39	2,00	17,39	2.634	12/07/1985	
356°	32.409-5	LUCIETE BARBOSA MATOS FLORENCIO DE SOUZA	1.713	17,13	0,00	17,13	2.808	30/07/1968	
357°	32.397-2	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA	1.713	17,13	0,00	17,13	2.808	27/03/1980	3
358°	32.759-3	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	1.613	16,13	1,00	17,13	2.708	16/09/1979	1

359°	32.446-7	FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA	1.712	17,12	0,00	17,12	2.807	12/08/1976	
360°	32.439-2	ADRIANA PINHO DOS SANTOS	1.712	17,12	0,00	17,12	2.807	12/11/1984	
361°	27.363-1	OLAVIO MARCONDES EIRA	1.611	16,11	1,00	17,11	2.706	30/03/1966	
362°	32.778-3	LUCIANA FELIPE DOS SANTOS LIMA	1.611	16,11	1,00	17,11	2.706	16/11/1973	
363°	32.767-6	ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ	1.611	16,11	1,00	17,11	2.706	24/07/1988	1
364°	32.787-4	MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORIO	1.609	16,09	1,00	17,09	2.704	31/01/1986	1
365°	32.468-1	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	1.708	17,08	0,00	17,08	2.803	13/04/1978	1
366°	32.781-7	SELMA PEREIRA FRANCISCO	1.606	16,06	1,00	17,06	2.701	23/08/1975	1
367°	32.764-3	FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA	1.606	16,06	1,00	17,06	2.701	18/01/1976	
368°	32.578-7	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES	1.695	16,95	0,00	16,95	2.790	30/06/1958	
369°	32.560-5	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO	1.695	16,95	0,00	16,95	2.790	17/05/1976	1
370°	32.544-9	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	1.688	16,88	0,00	16,88	2.783	06/02/1967	
371°	32.887-2	DANIELLA DOS SANTOS FLEYS	1.573	15,73	1,00	16,73	2.668	26/11/1981	
372°	32.886-4	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO	1.562	15,62	1,00	16,62	2.657	26/05/1983	
373°	32.901-1	THAIS SOARES DE MOURA	1.562	15,62	1,00	16,62	2.657	14/10/1983	1
374°	32.942-5	TATIANE CRISTINE MALVEZI	1.544	15,44	1,00	16,44	2.639	08/07/1986	
375°	32.940-9	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA	1.533	15,33	1,00	16,33	2.628	30/09/1986	
376°	32.769-2	LUCIANA PERES MARTINS	1.611	16,11	0,00	16,11	2.706	07/03/1972	
377°	32.420-2	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA	1.602	16,02	0,00	16,02	2.697	01/04/1986	1
378°	32.961-5	JANAIANA SIMOES LUCENA	1.496	14,96	1,00	15,96	2.591	25/06/1987	2
379°	32.435-0	FERNANDA ALVARES CABRAL	1.347	13,47	2,00	15,47	2.442	01/12/1982	
380°	33.045-6	ANDRESA ANDRADE OLIVEIRA	1.422	14,22	1,00	15,22	2.517	24/12/1987	
381°	33.147-0	CINTYA SUEMI SEKIMOTO	1.322	13,22	2,00	15,22	2.417	16/08/1988	
382°	33.143-9	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO	1.321	13,21	2,00	15,21	2.416	22/12/1990	1
383°	32.937-5	MARISTELA CUSSOLIM	1.499	14,99	0,00	14,99	2.594	05/02/1986	
384°	33.139-7	DALVA OLIMPIO DA SILVA BORGES	1.266	12,66	2,00	14,66	2.361	08/08/1961	
385°	33.250-2	JOACIARA CRISTINA DOS SANTOS CASTELA	1.260	12,60	1,00	13,60	2.355	28/04/1967	
386°	33.238-7	ADRIANA CORDEIRO LIMA	1.247	12,47	1,00	13,47	2.342	08/03/1975	
387°	32.018-4	LUCIANA ZICHELE PASTORELLO	1.062	10,62	2,00	12,62	2.157	06/06/1983	

388º	32.459-0	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	979	9,79	2,00	11,79	2.074	18/12/1971	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL I									
				PONTUAÇÃO			DESEMPATE		
CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO ATÉ 31/12/2020, DESCONTADO O INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDO O INTERSTÍCIO (10,95)	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADOS ACADÊMICOS	TOTAL DE PONTOS	TEMPO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO	FILHOS
1º	28.030-5	RAQUEL ARRAIS SERODIO	3.412	34,12	1,00	35,12	4.507	11/09/1964	
2º	27.980-2	ROSEMARY PENTEADO	3.429	34,29	0,00	34,29	4.524	01/07/1972	
3º	27.855-6	CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO RAMOS	3.423	34,23	0,00	34,23	4.518	14/06/1971	1
4º	29.055-1	SIMONE VALENTE BUMBA	2.697	26,97	2,00	28,97	3.792	13/10/1972	1
5º	29.111-2	RITA DE CASSIA RAMOS CARVALHO	2.722	27,22	1,00	28,22	3.817	27/12/1973	1
6º	28.826-6	LILIAN APARECIDA CHIQUESI DE SOUZA	2.588	25,88	1,00	26,88	3.683	01/05/1975	
7º	30.775-1	ANDRE SOARES BIZERRA	2.038	20,38	2,00	22,38	3.133	19/11/1987	
8º	31.093-8	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	1.964	19,64	2,00	21,64	3.059	01/12/1985	1
9º	30.947-6	CECILIA FRANCO DE OLIVEIRA	2.012	20,12	1,00	21,12	3.107	21/12/1973	
10º	32.776-7	MARIA EMILIA ARAUJO FRANCA DE ABREU	1.611	16,11	5,00	21,11	2.706	14/06/1984	
11º	30.969-0	ADRIANA AMORE SANTANA	2.009	20,09	1,00	21,09	3.104	23/04/1982	2
12º	31.709-9	ANDREA DOS SANTOS SILVA	1.874	18,74	2,00	20,74	2.969	23/04/1976	
13º	31.087-0	FERNANDA DOS REIS MIRANDA SATO	1.964	19,64	1,00	20,64	3.059	18/08/1987	1
14º	31.111-8	SILVIA BORGES	1.956	19,56	1,00	20,56	3.051	15/06/1977	
15º	31.289-2	BIANCA BACINE DE MOURA	1.937	19,37	1,00	20,37	3.032	30/06/1979	2
16º	31.298-3	GABRIELLE SOBRINHO GUTIERREZ TAVARES	1.937	19,37	1,00	20,37	3.032	02/06/1990	
17º	30.791-8	CARLOS DJONIS CARROCCI	2.027	20,27	0,00	20,27	3.122	17/10/1974	1
18º	31.580-4	ROSANGELA MARIA DA SILVA	1.893	18,93	1,00	19,93	2.988	15/10/1976	1
19º	32.293-3	CRISTINA ALMESIAS DOS SANTOS	1.789	17,89	2,00	19,89	2.884	16/05/1965	
20º	31.718-0	MICHELE MARIA LOPES	1.875	18,75	1,00	19,75	2.970	11/07/1977	1
21º	31.598-6	MARILEIDE ARAUJO DE ALENCAR CLEMENTE	1.866	18,66	1,00	19,66	2.961	13/07/1956	
22º	31.091-2	SIMONE KAZUE BARRETO DA SILVA	1.964	19,64	0,00	19,64	3.059	02/11/1966	
23º	31.095-3	TATIANA ALVES	1.950	19,50	0,00	19,50	3.045	13/05/1979	1

24°	31.285-0	MARIA MARGARIDA CARRIAO GARCIA SERRAO	1.931	19,31	0,00	19,31	3.026	20/08/1953	
25°	31.299-1	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS	1.920	19,20	0,00	19,20	3.015	10/11/1978	
26°	31.425-2	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO	1.913	19,13	0,00	19,13	3.008	27/07/1968	
27°	32.535-7	ANDREA MORAES MELO	1.699	16,99	2,00	18,99	2.794	12/12/1968	
28°	32.518-3	ANDREA RAMOS	1.699	16,99	2,00	18,99	2.794	13/12/1975	
29°	32.521-7	JODHEHILCY DE SOUSA SILVA	1.699	16,99	2,00	18,99	2.794	10/02/1980	4
30°	32.536-5	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOARES	1.698	16,98	2,00	18,98	2.793	24/06/1963	
31°	31.591-1	FERNANDA REGINA MOTA ALONSO DIEGUEZ	1.895	18,95	0,00	18,95	2.990	31/03/1974	1
32°	31.590-3	LEIDENARA APARICIO DAS VIRGENS CRUZ	1.895	18,95	0,00	18,95	2.990	26/02/1985	1
33°	32.529-0	ANDREA SILVA COSTA	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	11/09/1974	
34°	32.541-5	CARLA BARBOSA DE FRANCA	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	28/12/1977	1
35°	32.532-4	GLAUCIA COSTA NUNES	1.695	16,95	2,00	18,95	2.790	12/03/1982	1
36°	31.597-8	ERICA DO CARMO GOMES	1.894	18,94	0,00	18,94	2.989	01/12/1980	1
37°	32.543-1	ERIKA CARDOSO SANTOS	1.691	16,91	2,00	18,91	2.786	28/01/1981	
38°	32.290-9	ROSANGELA DA SILVA	1.789	17,89	1,00	18,89	2.884	30/04/1967	
39°	32.286-7	VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX	1.789	17,89	1,00	18,89	2.884	11/01/1969	
40°	32.289-1	TANIA ADEI HERNANDEZ	1.789	17,89	1,00	18,89	2.884	29/10/1977	1
41°	32.277-6	MARIA HELIA CESAR	1.788	17,88	1,00	18,88	2.883	07/11/1957	
42°	32.283-4	LIGIA MARIA MONTEIRO TORRES	1.788	17,88	1,00	18,88	2.883	21/09/1972	1
43°	32.605-8	DAYANA DA COSTA DIAS	1.688	16,88	2,00	18,88	2.783	23/10/1981	1
44°	32.291-7	TELMA SUS	1.778	17,78	1,00	18,78	2.873	27/09/1970	
45°	32.656-1	ANDREA RIBEIRO LUZ VERA	1.672	16,72	2,00	18,72	2.767	01/01/1976	1
46°	32.660-3	CAROLINA GRILLO DE FREITAS	1.672	16,72	2,00	18,72	2.767	03/11/1984	1
47°	32.323-8	ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA	1.770	17,70	1,00	18,70	2.865	22/08/1970	
48°	31.608-3	FLAVIA SANTOS QUINTO	1.864	18,64	0,00	18,64	2.959	25/10/1985	2
49°	32.379-0	SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS MELLO	1.728	17,28	1,00	18,28	2.823	22/12/1977	
50°	32.761-9	ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	1.610	16,10	2,00	18,10	2.705	08/03/1956	
51°	32.847-6	DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS	1.601	16,01	2,00	18,01	2.696	11/08/1982	1
52°	32.524-1	REGINA HELENA DA SILVA CAMPI	1.699	16,99	1,00	17,99	2.794	30/01/1970	

53°	32.542-3	ADRIANA MUNIZ FERREIRA DE SOUZA	1.699	16,99	1,00	17,99	2.794	28/06/1976	
54°	32.530-8	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE	1.699	16,99	1,00	17,99	2.794	01/09/1977	
55°	32.537-3	RITA DE CASSIA SABINO RIBEIRO	1.699	16,99	1,00	17,99	2.794	19/04/1984	1
56°	32.525-8	ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO	1.697	16,97	1,00	17,97	2.792	17/01/1986	1
57°	32.520-9	ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS	1.695	16,95	1,00	17,95	2.790	21/04/1979	
58°	32.282-6	SIMONE VILAR DE SOUZA COELHO	1.789	17,89	0,00	17,89	2.884	21/02/1977	2
59°	32.546-4	VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA	1.674	16,74	1,00	17,74	2.769	22/01/1976	
60°	32.661-1	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA	1.671	16,71	1,00	17,71	2.766	12/07/1983	1
61°	32.938-3	ADRIANA FERREIRA FERRAZ DOS SANTOS	1.544	15,44	2,00	17,44	2.639	06/02/1975	1
62°	32.777-5	BERNADETE DE AMORIM MORAIS	1.611	16,11	1,00	17,11	2.706	31/10/1967	
63°	32.770-0	ERICA CAIRES SILVA OHARA	1.611	16,11	1,00	17,11	2.706	04/07/1986	
64°	32.775-9	MARIA APARECIDA PEREIRA AULICINO	1.610	16,10	1,00	17,10	2.705	29/06/1969	
65°	32.531-6	VERIDIANA BATISTA RODRIGUES	1.699	16,99	0,00	16,99	2.794	20/06/1972	
66°	32.533-2	VANESSA MOTA MILHORATTI	1.697	16,97	0,00	16,97	2.792	04/01/1976	
67°	32.960-7	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	1.494	14,94	2,00	16,94	2.589	16/09/1970	
68°	32.528-2	ENIVALDO DA SILVA	1.693	16,93	0,00	16,93	2.788	08/02/1978	
69°	32.523-3	DENISE ELAINE RODRIGUES ALMEIDA	1.692	16,92	0,00	16,92	2.787	29/10/1971	1
70°	32.673-6	ROSANA PEREIRA VIANA DOS SANTOS	1.671	16,71	0,00	16,71	2.766	05/06/1982	
71°	32.890-6	ROSEMEIRE CARMO DE OLIVEIRA	1.569	15,69	1,00	16,69	2.664	02/07/1977	
72°	32.915-1	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA	1.562	15,62	1,00	16,62	2.657	14/09/1972	3
73°	32.939-1	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES	1.543	15,43	1,00	16,43	2.638	05/07/1981	2
74°	32.946-6	GRACIONE GOMES DA SILVA	1.530	15,30	1,00	16,30	2.625	03/12/1977	1
75°	32.981-3	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA	1.484	14,84	1,00	15,84	2.579	19/06/1972	2
76°	33.039-9	SILVIA CANDIDA DE PAULA	1.422	14,22	1,00	15,22	2.517	24/01/1975	
77°	33.219-7	SILVANA GARCIA INOCENTI LOBO VIANA	1.268	12,68	2,00	14,68	2.363	15/11/1958	
78°	33.123-1	WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA	1.337	13,37	1,00	14,37	2.432	25/06/1981	2

79°	33.394-8	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	1.222	12,22	2,00	14,22	2.317	24/08/1978	1
80°	33.145-4	HERICA ELAINE NERY	1.320	13,20	1,00	14,20	2.415	19/10/1969	
81°	33.155-3	PATRICIA AUGUSTA FONSECA FREIRE	1.301	13,01	1,00	14,01	2.396	02/02/1971	
82°	33.600-8	CLAUDIA MARIA DA SILVA	1.187	11,87	2,00	13,87	2.282	16/03/1968	
83°	33.590-1	MARA SELAIBE DE SOUZA	1.159	11,59	2,00	13,59	2.254	27/10/1962	1
84°	33.726-1	MARY DOMINGUES RODRIGUES DA SILVA	1.145	11,45	2,00	13,45	2.240	11/06/1966	
85°	33.714-7	ANDREIA DE FREITAS FARIAS	1.145	11,45	2,00	13,45	2.240	13/08/1976	1
86°	33.725-3	FERNANDA IORIO MONTEIRO BANDEIRA	1.145	11,45	2,00	13,45	2.240	25/05/1979	1
87°	26.921-7	SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES	1.144	11,44	2,00	13,44	2.239	21/09/1969	2
88°	33.708-9	VANESSA DA SILVA VASQUES	1.144	11,44	2,00	13,44	2.239	28/03/1980	1
89°	33.720-4	DANIELA CASSIA DE SOUSA SANTOS	1.143	11,43	2,00	13,43	2.238	10/03/1986	2
90°	33.381-5	MARCIA GONCALVES CESAR SILVA	1.194	11,94	1,00	12,94	2.289	11/12/1978	
91°	33.598-4	PETULIA CRISTINA HENRIQUE	1.187	11,87	1,00	12,87	2.282	05/07/1978	
92°	33.602-4	CELIA REGINA DUARTE	1.185	11,85	1,00	12,85	2.280	21/04/1966	
93°	33.605-7	ADRIANA SANTOS	1.185	11,85	1,00	12,85	2.280	18/06/1976	
94°	33.686-7	VALERIA PALMIERI	1.156	11,56	1,00	12,56	2.251	03/01/1966	
95°	34.062-0	MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS	1.053	10,53	2,00	12,53	2.148	13/11/1967	
96°	33.718-8	LILIAN SILVA DE LIMA	1.145	11,45	1,00	12,45	2.240	29/04/1977	1
97°	33.706-3	MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS	1.145	11,45	1,00	12,45	2.240	03/04/1980	
98°	33.713-9	FABRICIA HERZER	1.144	11,44	1,00	12,44	2.239	22/01/1973	
99°	33.719-6	PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	1.143	11,43	1,00	12,43	2.238	10/02/1982	1
100°	33.709-7	ELAINE CRISTINA SALOIO	1.142	11,42	1,00	12,42	2.237	22/02/1971	2
101°	33.722-0	WILLIAN SANTIAGO DA CONCEICAO	1.140	11,40	1,00	12,40	2.235	17/05/1980	1
102°	33.724-6	ADRIANA FERREIRA DE LIMA REIS	1.139	11,39	1,00	12,39	2.234	29/03/1980	1
103°	34.065-3	ANDREA GONCALVES FRANCO DA SILVA	1.033	10,33	2,00	12,33	2.128	02/04/1969	
104°	33.852-5	MARILUCIA DA SILVA PIRES	1.127	11,27	1,00	12,27	2.222	18/12/1962	
105°	33.893-9	CLAUDIA TAVARES	1.120	11,20	1,00	12,20	2.215	30/12/1970	
106°	34.136-2	SHIRLEY VIVIEN BARCENA UNGARO	1.007	10,07	2,00	12,07	2.102	07/07/1956	
107°	33.601-6	ALESSANDRA BEATO CORREIA	1.186	11,86	0,00	11,86	2.281	23/08/1981	1

108°	33.711-3	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO	1.144	11,44	0,00	11,44	2.239	27/10/1979	1
109°	33.717-0	MARIANGELA GOMES DURAND	1.143	11,43	0,00	11,43	2.238	20/08/1953	
110°	34.207-1	MARIA DE LOURDES GARCIA NEVES	935	9,35	2,00	11,35	2.030	23/09/1962	
111°	34.222-0	ALZIRA COSTA DE LUCENA	935	9,35	2,00	11,35	2.030	13/06/1964	
112°	34.219-6	GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	935	9,35	2,00	11,35	2.030	01/10/1978	
113°	34.225-3	KELLY JESUS PICOLI	935	9,35	2,00	11,35	2.030	03/02/1979	
114°	34.227-9	CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES	935	9,35	2,00	11,35	2.030	20/10/1983	
115°	34.204-8	MARLUCE ALVES DA SILVA TAVEIRA	935	9,35	2,00	11,35	2.030	19/02/1984	1
116°	32.009-3	CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL	935	9,35	2,00	11,35	2.030	16/03/1984	
117°	34.234-5	ALINE ROCHA CAIRES	935	9,35	2,00	11,35	2.030	01/11/1987	
118°	34.235-2	MARCIA ANETE THAUMATURGO	934	9,34	2,00	11,34	2.029	28/02/1964	
119°	34.226-1	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO	934	9,34	2,00	11,34	2.029	21/10/1977	
120°	34.217-0	ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO	934	9,34	2,00	11,34	2.029	09/05/1986	1
121°	34.223-8	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	934	9,34	2,00	11,34	2.029	14/03/1987	
122°	33.703-0	GRACILENE OCIREMA RAMALHO	1.132	11,32	0,00	11,32	2.227	14/03/1970	3
123°	34.249-3	MARISTELA DIAS TEIXEIRA	929	9,29	2,00	11,29	2.024	30/08/1962	
124°	34.259-2	MARIA JOSE SANTOS BARBOSA	929	9,29	2,00	11,29	2.024	16/01/1964	
125°	34.272-5	MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA	929	9,29	2,00	11,29	2.024	24/05/1965	
126°	34.238-6	LILIAN REGINA DE OLIVEIRA	929	9,29	2,00	11,29	2.024	05/11/1970	
127°	34.258-4	RAQUEL FONTELES MORAIS	929	9,29	2,00	11,29	2.024	10/08/1971	1
128°	34.243-6	CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES	929	9,29	2,00	11,29	2.024	06/07/1972	
129°	34.262-6	MARIA JOSELENE TEIXEIRA ALVES ARANTES	929	9,29	2,00	11,29	2.024	11/06/1973	1
130°	34.261-8	ELIANE ROMUALDO DE AQUINO	929	9,29	2,00	11,29	2.024	07/04/1976	1
131°	34.256-8	JILVANALDO ALVES BARBOZA	929	9,29	2,00	11,29	2.024	17/04/1976	
132°	34.245-1	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS	929	9,29	2,00	11,29	2.024	27/07/1977	1
133°	34.229-5	CECILIA COSTA	929	9,29	2,00	11,29	2.024	16/08/1981	
134°	34.242-8	FLAVIA MORINE JACOB RAMALHO	929	9,29	2,00	11,29	2.024	07/05/1984	1

135°	34.267-5	CINTHIA DE CASSIA CORREIA GOMES E SILVA	929	9,29	2,00	11,29	2.024	29/11/1985	1
136°	34.273-3	VIVIANE SOUZA DA CRUZ	929	9,29	2,00	11,29	2.024	04/01/1987	2
137°	34.248-5	ARIANNE NASCIMENTO DA SILVA	929	9,29	2,00	11,29	2.024	21/09/1987	2
138°	34.268-3	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS	927	9,27	2,00	11,27	2.022	06/05/1976	
139°	34.266-7	RAQUEL RODRIGUES CANAS	926	9,26	2,00	11,26	2.021	17/10/1973	
140°	34.230-3	SUELEN SOARES CAVALCANTE	925	9,25	2,00	11,25	2.020	23/08/1986	
141°	33.939-0	MARCIA APARECIDA HURTADO	1.118	11,18	0,00	11,18	2.213	04/12/1960	
142°	34.212-1	KARINA DOS SANTOS TAVARES	915	9,15	2,00	11,15	2.010	06/05/1986	
143°	34.300-4	DEJANE DOS SANTOS	903	9,03	2,00	11,03	1.998	11/05/1977	1
144°	34.308-7	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	903	9,03	2,00	11,03	1.998	19/11/1979	4
145°	34.303-8	JANICE ALVES SOARES	903	9,03	2,00	11,03	1.998	15/05/1981	2
146°	28.229-3	THAIS GONCALVES THOMAZ	903	9,03	2,00	11,03	1.998	06/07/1984	3
147°	34.307-9	BRUNA CORREA CATELLI	903	9,03	2,00	11,03	1.998	02/05/1985	1
148°	34.309-5	FLAVIA HELENA DE CARVALHO	901	9,01	2,00	11,01	1.996	21/02/1982	1
149°	28.811-8	JULIANA BITENCOURT PINHO	1.079	10,79	0,00	10,79	2.174	15/01/1979	
150°	34.323-6	WELLI CORREA DE QUEIROZ	879	8,79	2,00	10,79	1.974	13/11/1954	
151°	34.319-4	LEONTINA IZABEL FERRARES	879	8,79	2,00	10,79	1.974	07/03/1974	
152°	34.335-0	AMANDA MARIA GONCALVES BARBOSA	876	8,76	2,00	10,76	1.971	18/07/1978	1
153°	34.338-4	MIRIAN BARBOSA SILVA DE SOUSA	873	8,73	2,00	10,73	1.968	16/07/1979	
154°	34.334-3	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES	868	8,68	2,00	10,68	1.963	28/09/1962	
155°	34.354-1	MARIANA PRIANTE RIBEIRO	862	8,62	2,00	10,62	1.957	08/12/1980	1
156°	34.200-6	JULIANA FERNANDES FERNANDES	937	9,37	1,00	10,37	2.032	08/01/1979	1
157°	34.210-5	KAROLINE GUEDES RAMOS	935	9,35	1,00	10,35	2.030	16/04/1978	1
158°	34.228-7	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA	935	9,35	1,00	10,35	2.030	18/04/1984	3
159°	34.231-1	ADRIANA DE OLIVEIRA BORBA PITHON	934	9,34	1,00	10,34	2.029	20/09/1973	
160°	34.221-2	LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS	934	9,34	1,00	10,34	2.029	27/09/1983	1
161°	34.233-7	CARITAS FARIA PARISI	934	9,34	1,00	10,34	2.029	04/08/1987	
162°	34.244-4	TEREZA CRISTINA TEODOZO PINHO	929	9,29	1,00	10,29	2.024	17/11/1967	
163°	34.252-7	KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE	929	9,29	1,00	10,29	2.024	14/06/1969	1

164°	34.246-9	SANDRA ESTEVES PEGORINI	929	9,29	1,00	10,29	2.024	16/08/1972	
165°	34.255-0	SIMONE DE LIMA SILVA	929	9,29	1,00	10,29	2.024	29/04/1973	1
166°	34.264-2	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES	929	9,29	1,00	10,29	2.024	24/03/1981	
167°	34.250-1	WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA	929	9,29	1,00	10,29	2.024	20/10/1981	1
168°	34.269-1	MICHELE BATISTA LEONARDO CAVALCANTE	929	9,29	1,00	10,29	2.024	11/03/1985	1
169°	34.263-4	CARMEN LIDIA MENDES GOMES DE SOUZA	928	9,28	1,00	10,28	2.023	11/01/1955	
170°	34.271-7	BARBARA BURGHI XAVIER	928	9,28	1,00	10,28	2.023	25/08/1972	1
171°	34.214-7	ANA CAROLINA ROMERO MARTIM PIMENTA	928	9,28	1,00	10,28	2.023	04/03/1983	1
172°	34.278-2	LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM	928	9,28	1,00	10,28	2.023	11/06/1984	
173°	34.237-8	RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO	927	9,27	1,00	10,27	2.022	30/05/1986	
174°	34.275-8	ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS CRUZ	925	9,25	1,00	10,25	2.020	20/03/1985	1
175°	34.388-9	AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS	825	8,25	2,00	10,25	1.920	25/05/1986	2
176°	34.387-1	KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	824	8,24	2,00	10,24	1.919	18/05/1983	1
177°	34.386-3	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	819	8,19	2,00	10,19	1.914	22/11/1984	
178°	34.201-4	LUCIANE CORTEZ DE OLIVEIRA	914	9,14	1,00	10,14	2.009	13/11/1977	
179°	34.277-4	ELAINE DA PENHA COCO	908	9,08	1,00	10,08	2.003	21/04/1964	
180°	34.257-6	MARIA HELENA TAVARES DE NORONHA	902	9,02	1,00	10,02	1.997	11/12/1969	
181°	34.393-9	FABIANA FARIAS ALTAFIM	799	7,99	2,00	9,99	1.894	13/12/1981	
182°	34.251-9	ANA MARIANO FERREIRA PINA	897	8,97	1,00	9,97	1.992	05/08/1970	1
183°	34.333-5	DENISE HABERMANN	879	8,79	1,00	9,79	1.974	15/09/1964	
184°	34.328-5	PATRICIA DE AQUINO LIMA	879	8,79	1,00	9,79	1.974	18/11/1970	
185°	34.324-4	LETICIA SILVA TADEU	879	8,79	1,00	9,79	1.974	07/12/1977	
186°	34.329-3	TAIS CRISTINE DIAS MENDES	874	8,74	1,00	9,74	1.969	07/09/1977	
187°	34.253-5	PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES	929	9,29	0,00	9,29	2.024	17/02/1971	1
188°	34.276-6	LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS ROSSI	929	9,29	0,00	9,29	2.024	15/04/1982	2
189°	34.254-3	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS	927	9,27	0,00	9,27	2.022	07/11/1983	3
190°	26.093-5	SILVIO FORTES DE OLIVEIRA JUNIOR	826	8,26	1,00	9,26	1.921	27/11/1983	

191º	34.332-7	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO	879	8,79	0,00	8,79	1.974	05/06/1960	
192º	34.211-3	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB	602	6,02	1,00	7,02	1.697	02/01/1972	1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

				PONTUAÇÃO			DESEMPATE		
CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO ATÉ 31/12/2020, DESCONTADO O INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDO O INTERSTÍCIO (10,95)	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADOS ACADÊMICOS	TOTAL DE PONTOS	TEMPO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO	FILHOS
1º	33.135-5	MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA	1.337	13,37	2,00	15,37	2.432	31/05/1961	
2º	32.974-8	FERNANDA SILVA DIANA DUNGA	1.469	14,69	0,00	14,69	2.564	05/08/1986	
3º	33.097-7	MEIRE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	1.353	13,53	1,00	14,53	2.448	29/02/1976	1
4º	33.596-8	DENISE DIEGUES SANTOS DE CARVALHO	1.170	11,70	1,00	12,70	2.265	30/01/1960	
5º	33.681-8	MARIA AMELIA SILVA	1.137	11,37	1,00	12,37	2.232	08/02/1972	
6º	33.845-9	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	1.128	11,28	1,00	12,28	2.223	29/04/1976	
7º	33.638-8	MARIA DO SOCORRO CHAVES HERNANDES	1.176	11,76	0,00	11,76	2.271	08/04/1967	1
8º	35.217-9	JOSE ROBERTO BARBOSA	279	2,79	1,00	3,79	1.374	16/07/1963	
9º	35.617-0	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	97	0,97	1,00	1,97	1.192	13/05/1986	
10º	35.663-4	PATRICIA TEIXEIRA BRANCO	56	0,56	0,00	0,56	1.151	01/09/1979	
11º	35.664-2	CAMILA BARALDI DA SILVA	49	0,49	0,00	0,49	1.144	26/02/1979	1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

				PONTUAÇÃO			DESEMPATE		
CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO ATÉ 31/12/2020, DESCONTADO O INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDO O INTERSTÍCIO (10,95)	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADOS ACADÊMICOS	TOTAL DE PONTOS	TEMPO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO	FILHOS
1º	29.162-5	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA	2.718	27,18	2,00	29,18	3.813	12/06/1972	
2º	29.102-1	SERGIO BATISTA DA COSTA	2.771	27,71	1,00	28,71	3.866	05/06/1967	1
3º	29.149-2	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	2.702	27,02	1,00	28,02	3.797	10/04/1983	2
4º	29.229-2	ADRIANE ALMEIDA PINTOS	2.662	26,62	1,00	27,62	3.757	02/06/1974	

5º	29.154-2	MIRIAM BRAZ LIMA	2.723	27,23	0,00	27,23	3.818	03/02/1961	
6º	29.389-4	ERIKA SEVERINO JULIAO DE SOUZA	2.500	25,00	1,00	26,00	3.595	23/09/1976	1
7º	29.158-3	JUDY ELLEN BEATO HERZOG	2.426	24,26	1,00	25,26	3.521	14/03/1967	
8º	31.592-9	ISABEL CAFAGNE MARTINS	1.895	18,95	1,00	19,95	2.990	29/07/1983	
9º	32.295-8	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	1.771	17,71	2,00	19,71	2.866	22/11/1984	
10º	31.594-5	FELIPE AUGUSTO DE MESQUITA COMELLI	1.163	11,63	8,00	19,63	2.258	25/03/1970	1
11º	32.493-9	DANIELA BONAPARTE PEREIRA	1.638	16,38	0,00	16,38	2.733	17/12/1979	
12º	33.548-9	JULIANA DE LIRA COLANTONIO	1.174	11,74	3,00	14,74	2.269	12/08/1986	
13º	33.386-4	JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO	1.210	12,10	2,00	14,10	2.305	13/01/1986	1
14º	33.542-2	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA	1.197	11,97	2,00	13,97	2.292	14/01/1990	
15º	33.637-0	RANEE ROSSI ALVES	1.177	11,77	2,00	13,77	2.272	30/06/1977	
16º	33.587-7	ROSA MARIA PASSOS	1.163	11,63	2,00	13,63	2.258	23/01/1971	
17º	33.225-4	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO	1.250	12,50	1,00	13,50	2.345	25/06/1983	
18º	33.657-8	LIZANDRA FERREIRA	1.134	11,34	2,00	13,34	2.229	05/01/1978	
19º	33.586-9	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRAZ	1.185	11,85	1,00	12,85	2.280	12/03/1978	1
20º	34.002-6	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS	1.103	11,03	1,00	12,03	2.198	18/01/1971	
21º	34.353-3	MILENE SAMPAIO CLEMENTE	865	8,65	3,00	11,65	1.960	08/05/1967	
22º	33.552-1	LIA ABRANTES DE MORAES	1.160	11,60	0,00	11,60	2.255	05/04/1958	
23º	34.171-9	DORCAS ALMADA DE FARIA	973	9,73	1,00	10,73	2.068	26/02/1965	
24º	34.174-3	ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE	973	9,73	1,00	10,73	2.068	29/05/1972	2
25º	34.297-2	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	894	8,94	1,00	9,94	1.989	06/03/1971	
26º	34.457-2	GABRIELA LIMA REBOUCAS DE ARAUJO	785	7,85	0,00	7,85	1.880	18/01/1986	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO ATÉ 31/12/2020, DESCONTADO O INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO			DESEMPATE		
				PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDO O INTERSTÍCIO (10,95)	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADOS ACADÊMICOS	TOTAL DE PONTOS	TEMPO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO	FILHOS
1º	32.210-7	REGINA HELENA DUARTE TEIXEIRA DO NASCIMENTO MULLER	1.800	18,00	2,00	20,00	2.895	01/10/1967	

2º	32.233-9	ANA PAULA DUENHAS	1.769	17,69	2,00	19,69	2.864	12/05/1970	
3º	32.501-9	LUCYMARA SILVA PONCE ALONSO	1.706	17,06	2,00	19,06	2.801	05/04/1961	
4º	32.491-3	LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO V O NASCIMENTO	1.706	17,06	2,00	19,06	2.801	05/04/1968	
5º	32.223-0	ANDREA PARISI DOS SANTOS PINHEIRO	1.799	17,99	1,00	18,99	2.894	06/04/1964	
6º	32.712-2	ROSEMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	1.646	16,46	2,00	18,46	2.741	28/03/1969	
7º	32.506-8	MONICA PESTANA URSINI	1.706	17,06	1,00	18,06	2.801	23/10/1960	
8º	32.503-5	DEBORA MARA GARCIA SOUZA	1.706	17,06	1,00	18,06	2.801	10/05/1968	
9º	32.510-0	PATRICIA NUNES GONCALVES BRAZ	1.706	17,06	1,00	18,06	2.801	14/06/1969	1
10º	33.276-7	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR	866	8,66	2,00	10,66	1.961	28/03/1981	
11º	34.551-2	JEANE SANTOS DOS REIS WISINEWSKI	504	5,04	2,00	7,04	1.599	08/03/1969	
12º	34.549-6	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA	504	5,04	2,00	7,04	1.599	05/07/1974	1
13º	34.544-7	CARLA HEILMANN	504	5,04	2,00	7,04	1.599	23/10/1978	
14º	32.540-7	MARCUS VINICIUS MONTEIRO CRUZ	335	3,35	2,00	5,35	1.430	19/06/1980	2
15º	35.218-7	TANIA MARIA GIL	278	2,78	2,00	4,78	1.373	30/05/1965	
16º	35.229-4	SAMANTHA SILVA MENEZES CALAZANS	271	2,71	2,00	4,71	1.366	21/07/1977	2
17º	34.898-7	VIRGINIA MARA LOPES CARVALHO DE OLIVEIRA	375	3,75	0,00	3,75	1.470	25/02/1962	
18º	35.724-4	CAROLINA ABADIA PIZZOCARO	18	0,18	2,00	2,18	1.113	07/09/1980	
19º	32.539-9	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO	0	0,00	2,00	2,00	1.031	09/07/1973	
20º	36.264-0	ELENIR GOMES DA SILVA CALDAS	0	0,00	1,00	1,00	934	24/01/1970	1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO ATÉ 31/12/2020, DESCONTADO O INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO			DESEMPATE		
				PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDO O INTERSTÍCIO (10,95)	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADOS ACADÊMICOS	TOTAL DE PONTOS	TEMPO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO	FILHOS
1º	28.459-6	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS	3.194	31,94	2,00	33,94	4.289	24/06/1981	
2º	28.906-6	ROSELI MARINELLI DE MAGALHAES	2.939	29,39	1,00	30,39	4.034	25/03/1968	

3º	28.919-9	MARCIA REGINA DA SILVA	2.921	29,21	1,00	30,21	4.016	27/03/1970	
4º	28.914-0	DANIELA LOPES DE ALMEIDA SABOR GONZALVES	2.917	29,17	0,00	29,17	4.012	04/06/1981	
5º	29.180-7	EMILIM GALVAO DE BRITO PONTES	2.724	27,24	1,00	28,24	3.819	08/03/1979	
6º	29.171-6	ALZIRA SIMONE TURCHETTI	2.720	27,20	1,00	28,20	3.815	26/11/1973	1
7º	29.165-8	LETICIA CARLA DOS SANTOS BARCELLOS	2.718	27,18	1,00	28,18	3.813	31/12/1981	2
8º	29.164-1	MARCO ANTONIO COUTO E SILVA	2.699	26,99	1,00	27,99	3.794	18/07/1969	1
9º	29.076-7	THIAGO BATISTA AGOSTINHO	2.796	27,96	0,00	27,96	3.891	31/12/1983	2
10º	28.954-6	DEYSE FERREIRA BARBOZA DE MATOS	2.791	27,91	0,00	27,91	3.886	25/07/1975	
11º	29.174-0	THARIN POLHEIM ALVES	2.658	26,58	0,00	26,58	3.753	11/01/1975	1
12º	32.601-7	MARCOS PAULO RAMOS	1.686	16,86	1,00	17,86	2.781	10/11/1973	2
13º	33.138-9	FELIPE AMORIM DE SOUZA	1.308	13,08	3,00	16,08	2.403	09/09/1983	2
14º	33.060-5	LEANDRO GRANDE BRANDAO	1.407	14,07	2,00	16,07	2.502	29/03/1985	2
15º	32.902-9	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	1.563	15,63	0,00	15,63	2.658	08/12/1971	
16º	32.991-2	MICHEL LEITE VIANA	1.452	14,52	1,00	15,52	2.547	11/01/1980	1
17º	33.096-9	VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ	1.350	13,50	2,00	15,50	2.445	13/11/1982	
18º	33.263-5	CLAIRE MARGARET DE JESUS GIOVANI	1.237	12,37	3,00	15,37	2.332	24/07/1974	1
19º	33.055-5	DANILO HELCIAS SEQUEIRA	1.407	14,07	1,00	15,07	2.502	20/07/1981	1
20º	33.063-9	WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA	1.397	13,97	1,00	14,97	2.492	27/04/1968	
21º	33.182-7	VANDELAN DIAS DA SILVA	1.296	12,96	2,00	14,96	2.391	12/03/1985	
22º	33.277-5	MARCELO BARBOSA MONTEIRO	1.252	12,52	2,00	14,52	2.347	03/08/1979	1
23º	33.594-3	VALDIR TEIXEIRA DE MELLO	1.187	11,87	2,00	13,87	2.282	02/11/1958	
24º	33.221-3	WALMOR JOAO DA LUZ JUNIOR	1.267	12,67	1,00	13,67	2.362	12/01/1980	2
25º	33.632-1	LEA ELISABETE DA SILVA	1.155	11,55	2,00	13,55	2.250	25/10/1972	
26º	28.048-7	ANA FLAVIA CHAGAS DA MATA	1.224	12,24	1,00	13,24	2.319	09/11/1981	2
27º	33.167-8	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	1.302	13,02	0,00	13,02	2.397	31/07/1985	2
28º	33.981-2	FRANCISCO FINARDI DO NASCIMENTO	1.099	10,99	2,00	12,99	2.194	20/08/1981	
29º	33.592-7	PAOLA AMORIM BRANQUINHO	1.187	11,87	1,00	12,87	2.282	27/09/1984	1
30º	33.591-9	BRUNO MARIO MAGLIOTTI ABOUACCAR	1.160	11,60	1,00	12,60	2.255	15/10/1969	
31º	33.627-1	ALESSANDRA BRITO SANTANA	1.158	11,58	1,00	12,58	2.253	18/03/1979	

32°	33.629-7	WALDOMIRO CORREA JUNIOR	1.155	11,55	1,00	12,55	2.250	13/05/1968	
33°	33.964-8	IGOR DE CARVALHO CUNHA	1.109	11,09	1,00	12,09	2.204	15/09/1990	1
34°	34.152-9	JULIANA MOURA CAMPOS	986	9,86	2,00	11,86	2.081	19/09/1984	1
35°	34.160-2	CAROLINA ALONSO MONTERO	977	9,77	2,00	11,77	2.072	02/03/1978	
36°	33.642-0	TACIANA ROCHA SCARIN	1.139	11,39	0,00	11,39	2.234	12/02/1983	
37°	33.734-5	MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO	1.135	11,35	0,00	11,35	2.230	25/11/1988	
38°	34.302-0	FELIPE DA SILVA MARQUES SALLES	903	9,03	2,00	11,03	1.998	28/10/1985	2
39°	34.153-7	THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA	971	9,71	1,00	10,71	2.066	17/10/1982	1
40°	34.348-3	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO	866	8,66	2,00	10,66	1.961	09/07/1973	1
41°	34.305-3	ALDEMIR CARIRI DE LIMA	902	9,02	1,00	10,02	1.997	20/03/1966	
42°	34.331-9	NIVALDO STARNINI ADEGAS	879	8,79	1,00	9,79	1.974	26/01/1966	
43°	34.301-2	ADRIANA RIBEIRO PAES	902	9,02	0,00	9,02	1.997	26/05/1971	
44°	34.311-1	JOSE TADEU MORAES FERREIRA	897	8,97	0,00	8,97	1.992	15/05/1958	
45°	34.326-9	SOLANGE LOURENCO MANAIA	879	8,79	0,00	8,79	1.974	22/05/1982	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO ATÉ 31/12/2020, DESCONTADO O INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO			DESEMPATE		
				PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDO O INTERSTÍCIO (10,95)	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADOS ACADÊMICOS	TOTAL DE PONTOS	TEMPO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO	FILHOS
1°	28.152-7	JOAO RENAM DE SOUZA	3.012	30,12	0,00	30,12	4.107	20/09/1968	
2°	32.645-4	IONE APARECIDA OSHIDA DOS SANTOS	1.683	16,83	4,00	20,83	2.778	14/09/1968	
3°	29.401-7	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR	1.793	17,93	2,00	19,93	2.888	13/10/1969	
4°	32.234-7	EDSON APARECIDO DA ANUNCIACAO	1.784	17,84	1,00	18,84	2.879	30/07/1976	1
5°	32.587-8	ROSELY NUNES DE JESUS	1.677	16,77	2,00	18,77	2.772	13/04/1977	1
6°	31.303-1	LUIZ ANTONIO CAPRIELLO	1.650	16,50	2,00	18,50	2.745	01/01/1965	
7°	32.797-3	RENATO SANTOS GONCALVES	1.605	16,05	1,00	17,05	2.700	28/03/1978	
8°	34.591-8	MARIA ANGELICA NASTRI DE CARVALHO	490	4,90	4,00	8,90	1.585	30/11/1963	
9°	34.644-5	TATIANA CESAR SILVA LOPES	470	4,70	1,00	5,70	1.565	16/03/1984	
10°	35.145-2	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	326	3,26	2,00	5,26	1.421	29/06/1982	2

11º	35.204-7	FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO	319	3,19	2,00	5,19	1.414	07/11/1978	
12º	35.343-3	ELIUDE DE LIMA FELIZINDO	204	2,04	2,00	4,04	1.299	25/09/1972	1
13º	35.563-6	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS	142	1,42	1,00	2,42	1.237	19/03/1982	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA									
				PONTUAÇÃO			DESEMPATE		
CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO ATÉ 31/12/2020, DESCONTADO O INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDO O INTERSTÍCIO (10,95)	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADOS ACADÊMICOS	TOTAL DE PONTOS	TEMPO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO	FILHOS
1º	29.181-5	MILTON CESAR MUNIZ DA SILVA	2.720	27,20	2,00	29,20	3.815	30/01/1972	
2º	29.185-6	DELICIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	2.653	26,53	1,00	27,53	3.748	14/09/1969	1
3º	29.188-0	CARLOS ROBERTO DE MESSIAS	2.583	25,83	1,00	26,83	3.678	08/09/1957	
4º	29.067-6	BENEDITO WILSON MESQUITA	2.605	26,05	0,00	26,05	3.700	26/09/1971	1
5º	31.588-7	CRISTIANO PINHEIRO BUENO	1.893	18,93	2,00	20,93	2.988	04/10/1987	2
6º	31.596-0	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES	1.892	18,92	2,00	20,92	2.987	18/03/1987	
7º	32.583-7	MARCELO FERRAZ RIBEIRO	1.688	16,88	1,00	17,88	2.783	06/05/1967	
8º	32.596-9	EDILENE AURELIANO WISBECK	1.648	16,48	1,00	17,48	2.743	03/11/1975	
9º	33.281-7	HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA	1.243	12,43	5,00	17,43	2.338	19/04/1971	1
10º	32.794-0	ELIANE SILVA FERNANDES	1.609	16,09	1,00	17,09	2.704	07/11/1985	
11º	33.265-0	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO	1.252	12,52	4,00	16,52	2.347	30/08/1971	1
12º	33.126-4	MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE	1.335	13,35	1,00	14,35	2.430	23/08/1966	
13º	33.290-8	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS	1.214	12,14	1,00	13,14	2.309	22/01/1980	1
14º	33.933-3	FLAVIO VIANA BARBOSA	1.057	10,57	1,00	11,57	2.152	23/03/1977	
15º	33.841-8	EMANUEL BENTO DA SILVA	1.130	11,30	0,00	11,30	2.225	22/03/1966	
16º	33.581-0	NADSON SPERANDIO LUCENA GUIMARAES	1.065	10,65	0,00	10,65	2.160	23/06/1961	
17º	35.281-5	CAIO CESAR DA SILVA GUERRA	245	2,45	3,00	5,45	1.340	20/08/1986	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

				PONTUAÇÃO			DESEMPATE		
CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO ATÉ 31/12/2020, DESCONTADO O INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDO O INTERSTÍCIO (10,95)	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADOS ACADÊMICOS	TOTAL DE PONTOS	TEMPO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO	FILHOS
1º	31.113-4	VANESSA DOS SANTOS NEIVA	1.936	19,36	2,00	21,36	3.031	26/03/1985	
2º	30.810-6	NATALIA PASSOS FERREIRA	2.003	20,03	1,00	21,03	3.098	17/12/1985	
3º	31.266-0	EDILENE NUNES PEREIRA	1.938	19,38	1,00	20,38	3.033	14/01/1972	1
4º	32.588-6	GISCARLA MEIRA DE SOUZA	1.691	16,91	2,00	18,91	2.786	05/02/1979	1
5º	32.603-3	MICHELLE DA COSTA PUPIN	1.694	16,94	1,00	17,94	2.789	06/06/1977	1
6º	32.900-3	RITA DE CASSIA LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA	1.565	15,65	2,00	17,65	2.660	08/01/1982	
7º	32.899-7	MONIQUE XAVIER DOS SANTOS	1.564	15,64	2,00	17,64	2.659	01/05/1982	1
8º	32.789-0	EDINEIA ALONSO XAVIER	1.527	15,27	1,00	16,27	2.622	17/07/1972	1
9º	32.796-5	JACQUELINE AZEVEDO DE LUCENA	1.610	16,10	0,00	16,10	2.705	02/09/1962	
10º	33.196-7	SIMONE SILVA SANTOS	1.260	12,60	2,00	14,60	2.355	14/04/1972	1
11º	33.274-2	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES	1.254	12,54	2,00	14,54	2.349	06/11/1967	1
12º	33.646-1	RAQUEL GARCIA MAGALHAES BIONI	1.177	11,77	2,00	13,77	2.272	08/06/1979	
13º	33.584-4	ELIANE MACIEL	1.190	11,90	1,00	12,90	2.285	03/08/1969	
14º	33.574-5	RAISSA RAMOS BLANCO	1.180	11,80	1,00	12,80	2.275	22/07/1985	1
15º	33.582-8	ADRIANA GERTRUDES DE BRITO	1.109	11,09	1,00	12,09	2.204	27/06/1974	
16º	34.931-6	ROSELI APARECIDA SIMIAO MENDES BERNARDELLI	384	3,84	1,00	4,84	1.479	11/09/1971	1
17º	34.929-0	RENATA CAMARGO DA SILVA	384	3,84	1,00	4,84	1.479	29/11/1986	1
18º	34.927-4	RENATA DA SILVA BARBOSA	383	3,83	1,00	4,83	1.478	16/12/1988	
19º	36.076-8	ADMIR FERREIRA	0	0,00	2,00	2,00	1.013	06/02/1970	
20º	36.073-5	REGIANE TAVARES SILVA	0	0,00	2,00	2,00	1.008	27/08/1980	
21º	35.792-1	CARLA FORTUNATO	0	0,00	1,00	1,00	1.079	20/10/1966	
22º	20.187-1	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ	0	0,00	1,00	1,00	1.079	04/11/1974	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO ATÉ 31/12/2020, DESCONTADO O INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO			DESEMPATE		
				PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDO O INTERSTÍCIO (10,95)	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADOS ACADÊMICOS	TOTAL DE PONTOS	TEMPO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO	FILHOS
1º	32.279-2	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA	1.789	17,89	5,00	22,89	2.884	01/05/1959	
2º	30.979-9	ERIKA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GASPAR	1.991	19,91	2,00	21,91	3.086	04/01/1981	1
3º	31.112-6	NIVALDA SANTANA MARTINS DA PAIXAO	1.931	19,31	2,00	21,31	3.026	03/03/1970	1
4º	30.803-1	OLIVIA SELMA LOBATO MORGADO	2.022	20,22	1,00	21,22	3.117	05/05/1960	
5º	30.988-0	ELAINE FEITOSA DE CARVALHO PINHEIRO BARBOSA	2.000	20,00	1,00	21,00	3.095	24/11/1985	
6º	31.108-4	FABIANA DOS PASSOS SILVA	1.964	19,64	1,00	20,64	3.059	24/03/1981	
7º	31.297-5	SIMONE NICOLINI PERES	1.937	19,37	1,00	20,37	3.032	24/11/1972	
8º	31.290-0	VALERIA CRISTINA LEAL	1.936	19,36	1,00	20,36	3.031	14/11/1974	
9º	31.304-9	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA	1.919	19,19	1,00	20,19	3.014	09/03/1977	
10º	31.600-0	HELNEIDE ROCHA AZEVEDO	1.890	18,90	1,00	19,90	2.985	23/12/1982	
11º	32.590-2	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS	1.694	16,94	2,00	18,94	2.789	15/06/1975	1
12º	32.296-6	ELIANA SCARPA BOSSO	1.789	17,89	1,00	18,89	2.884	14/07/1951	
13º	32.586-0	RIVALDO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	1.684	16,84	2,00	18,84	2.779	24/07/1977	
14º	32.513-4	ILTON JOSE DA SILVA	1.700	17,00	1,00	18,00	2.795	26/03/1972	1
15º	32.585-2	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	1.694	16,94	1,00	17,94	2.789	22/04/1967	
16º	32.881-5	LUCILA GARCIA MOREIRA	1.586	15,86	2,00	17,86	2.681	18/09/1988	
17º	31.105-0	MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS	1.653	16,53	1,00	17,53	2.748	18/02/1972	1
18º	32.500-1	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA	1.698	16,98	0,00	16,98	2.793	29/11/1971	1
19º	32.799-9	JACIARA SANTOS MIGUEL	1.606	16,06	0,00	16,06	2.701	07/03/1987	
20º	33.110-8	ANDREA APARECIDA SANTOS	1.328	13,28	2,00	15,28	2.423	05/11/1975	1
21º	33.062-1	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	1.403	14,03	1,00	15,03	2.498	19/02/1980	
22º	33.178-5	LUCILENE APARECIDA BRIZOLLA SENA	1.301	13,01	2,00	15,01	2.396	20/09/1980	1
23º	33.288-2	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES	1.233	12,33	1,00	13,33	2.328	12/04/1983	

24º	33.398-9	JOICE MENDES DOS SANTOS	1.213	12,13	1,00	13,13	2.308	20/04/1987	
25º	34.552-0	THAIS BARBOZA DE FARIAS	504	5,04	1,00	6,04	1.599	11/02/1993	
26º	34.590-0	AMANDA DE MELO RAPOSO	497	4,97	1,00	5,97	1.592	31/08/1983	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA									
				PONTUAÇÃO			DESEMPATE		
CLASS.	REGISTRO	NOME	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO ATÉ 31/12/2020, DESCONTADO O INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, EXCLUÍDO O INTERSTÍCIO (10,95)	PONTUAÇÃO POR CERTIFICADOS ACADÊMICOS	TOTAL DE PONTOS	TEMPO NO CARGO	DATA DE NASCIMENTO	FILHOS
1º	28.205-3	PAULO TELES DE ARAUJO JUNIOR	3.242	32,42	0,00	32,42	4.337	12/07/1966	
2º	29.212-8	VALERIA GALVAO DE SOUZA PECHIBELLA	2.723	27,23	3,00	30,23	3.818	06/02/1967	1
3º	28.971-0	NAZARE DE LOURDES PRADO	2.902	29,02	0,00	29,02	3.997	22/04/1953	
4º	29.210-2	GENIVALDA SOUZA DA COSTA	2.722	27,22	1,00	28,22	3.817	05/01/1982	1
5º	31.593-7	ALEXANDRA RIBEIRO CRISPIM	1.875	18,75	2,00	20,75	2.970	28/08/1975	1
6º	23.524-2	VALDIR CESAR JUNIOR	2.036	20,36	0,00	20,36	3.131	12/06/1970	1
7º	32.287-5	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO	1.790	17,90	2,00	19,90	2.885	13/03/1986	
8º	32.301-4	EDNILSON CANDIDO DOS SANTOS	1.781	17,81	2,00	19,81	2.876	09/08/1966	
9º	32.294-1	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	1.790	17,90	1,00	18,90	2.885	06/09/1977	2
10º	32.606-6	VANESSA DOS PASSOS TEODORO	1.687	16,87	2,00	18,87	2.782	13/11/1980	2
11º	32.288-3	DEBORA PINTO DOS SANTOS	1.727	17,27	1,00	18,27	2.822	25/09/1962	
12º	32.589-4	MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	1.663	16,63	1,00	17,63	2.758	31/08/1966	
13º	32.928-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1.555	15,55	2,00	17,55	2.650	26/05/1968	
14º	32.957-3	ANTONIO LUCIO MARTINS NETO	1.518	15,18	2,00	17,18	2.613	20/01/1963	1
15º	31.652-1	MARCELA MATIAS PINTO	1.607	16,07	1,00	17,07	2.702	05/03/1967	
16º	32.898-9	ALEX NUNES ALVES VAZ	1.566	15,66	1,00	16,66	2.661	30/08/1978	1
17º	32.906-0	LUIZ AURELIO RODRIGUES JUNIOR	1.565	15,65	0,00	15,65	2.660	30/08/1977	
18º	33.124-9	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	1.324	13,24	2,00	15,24	2.419	24/07/1962	
19º	33.169-4	GUILHERME MENDES DE ANDRADE	1.266	12,66	2,00	14,66	2.361	16/07/1984	1
20º	33.174-4	TAIS BARTH DE FREITAS	1.295	12,95	1,00	13,95	2.390	10/11/1979	

21º	33.184-3	RUBENS DOS SANTOS ROSARIO	1.278	12,78	1,00	13,78	2.373	22/12/1982	
22º	35.222-9	ROSIVANI APARECIDA DA SILVA	278	2,78	2,00	4,78	1.373	07/05/1970	
23º	35.033-0	LEIA SILVA	355	3,55	1,00	4,55	1.450	25/01/1978	1
24º	36.271-5	MARCELO MELO FERNANDES	0	0,00	4,00	4,00	911	29/12/1971	1
25º	35.027-2	ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA	355	3,55	0,00	3,55	1.450	05/04/1986	
26º	35.689-9	ODILTHOM ELIAS DA SILVA ARREBOLA	50	0,50	3,00	3,50	1.145	20/07/1949	
27º	35.911-7	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	0	0,00	2,00	2,00	1.054	09/02/1983	1
28º	31.463-3	JUREMA DOS SANTOS	56	0,56	1,00	1,56	1.151	19/04/1964	
29º	35.788-9	LUIS EDUARDO BAETA NEVES ALONSO	0	0,00	0,00	0,00	1.080	15/04/1960	

Santos, 22 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 26/2021 – SEGES
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

O Secretário Municipal de Gestão APROVA o relatório final do concurso de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Santos, para o preenchimento de vagas do quadro efetivo dos cargos de Professor de Educação Básica I e II, e HOMOLOGA o concurso, sob o Edital de Abertura nº 14/2021-SEGES. Santos, 22 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 05/2021 GAB-SEGES
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Institui, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Comissão Transitória de Trabalho e Estudos para apresentação e análise de propostas de alteração da LEI Nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art.1º Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, a Comissão Transitória de Trabalho e Estudos.

Art.2º Compete à Comissão:

I – desenvolver estudos sobre a Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, elaborando propostas de alteração que visam aprimorar as regras do sistema de avaliação de desempenho dos servidores públicos estatutários do Poder Executivo, visando estimular a eficiência administrativa;

II – apresentar ao Secretário Municipal de Gestão, em até 60 (sessenta dias) após a publicação desta Portaria, relatório com as alterações sugeridas.

Art.3º A Comissão Transitória de Trabalho e Estudos será composta pelos seguintes Membros:

I – Célia Regina Gonçalves Fugazza;

- II - Tânia Mara da Silva Mota;
- III - Anderson Martins da Silva
- IV - Thiago Souza de Andrade;
- V - Allan Michel Simões Piva;
- VI - Fabiola do Carmo Pereira de Lima;
- VII - Rita de Cassia Frutuoso;

Parágrafo único. A Comissão Transitória de Trabalho e Estudos poderá convidar para participar de suas reuniões outros servidores públicos municipais que possam contribuir com seus objetivos.

Art. 4º As funções exercidas pelos membros da Comissão constituída por esta Portaria não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3933-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAQUEL DA CONCEIÇÃO CLARO, registro nº 35.240-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luzia Helena Antonio Bento Bergamo, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 3898-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 269195/2021-18,
PUBLICADA EM 21/09/2021 .

Onde se lê:

"..., no período de 18 de setembro a 03 de outubro e de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2021, ...".

Leia-se:

"..., no período de 10 de setembro a 03 de outubro e de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2021, ...".

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/2021

Processo nº 50201/2021-29 - Memorando 1006/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES - Autorizo a prorrogação de posse do candidato nomeado em 28/06/2021 nos termos do artigo 28 § 1º da Lei nº 4.623/1984 face ao informado pela SEMED/COMED;

Processo nº 50204/2021-76 - Memorando 1007/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES - Autorizo a prorrogação de posse dos candidatos nomeados em 23/08/2021 nos termos do artigo 28 § 1º da Lei nº 4.623/1984 face ao informado pela SEMED/COMED;

Processo nº 50205/2021-80 - Memorando 1008/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES - Autorizo a prorrogação de posse dos candidatos nomeados em 27/08/2021 nos termos do artigo 28 § 1º da Lei nº 4.623/1984 face ao informado pela SEMED/COMED.

Repasses

272179/2021-30 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

O DEGEPAT comunica em caráter excepcional, que em virtude dos feriados do mês de OUTUBRO/2021, visando a operacionalização da folha de pagamento, será antecipado para o dia 01 de OUTUBRO de 2021, impreterivelmente, o prazo máximo para que as Secretarias, GPM, Procuradoria e Ouvidoria digitem as informações a tela TABSE e entreguem todos os documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, bem como todas as informações a serem incluídas na folha de pagamento, tais como, agendamento/cancelamento/alteração de férias, gratificações, adicionais, etc.

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 271301/2021-04 - P.D. nº 384998 - LILIAN RUBIA DA COSTA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 13/09/2021 a 17/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 269548/2021-16 - P.D. nº 383123

- VANESSA GODKE LUZ BUENO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269034/2021-89 - P.D. nº 382564 - GISELE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 10/09/2021 a 23/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268701/2021-14 - P.D. nº 382230 - ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no período de 09/09/2021 à 10/09/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268555/2021-46 - P.D. nº 382080 - SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS MELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267922/2021-30 - P.D. nº 381401 - ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 02/09/2021 a 03/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262900/2021-10 - P.D. nº 376331 - SILVANA PEDROSO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2021 à 18/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261093/2021-54 - P.D. nº 374490 - MARIA RAQUEL LOBO LOPES DE MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2021 a 21/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261084/2021-63 - P.D. nº 374481 - ORASIR GUILHERME TECHE CALIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2021 a 11/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261059/2021-16 - P.D. nº 374456 - ADRIANA FERREIRA DE LIMA REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2021 a 12/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260989/2021-52 - P.D. nº 374386 - AMANDA CLAUDINE VIANA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2021 à 16/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260576/2021-22 - P.D. nº 373972 - AURENICE LIRA DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2021 a 19/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260459/2021-69 - P.D. nº 373855 - TANIA BAPTISTA ROSSI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2021 a 11/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259988/2021-92 - P.D. nº 373380 - SANDRA MARIA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2021 a 11/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259937/2021-51 - P.D. nº 373329 - ANGELICA ARGENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 12/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259935/2021-26 - P.D. nº 373327 - FLAVIA MOURA FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259933/2021-09 - P.D. nº 373325 - SHEILA PINHEIRO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259930/2021-11 - P.D. nº 373322 - ANDREA REGINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 14/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259919/2021-70 - P.D. nº 373311 - SIBILA BLEY VASCONCELOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2021 a 17/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259894/2021-41 - P.D. nº 373286 - MARIA ANGELA RAMOS LOUSADA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 11/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259887/2021-85 - P.D. nº 373279 - ALINE EUGENIA CALACIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2021 a 17/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259867/2021-78 - P.D. nº 373259 - CAMILA LOURENCO VASQUES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2021 à 17/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259849/2021-96 - P.D. nº 373241 - ELISETE APARECIDA DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 a 07/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259846/2021-06 - P.D. nº 373238 - RENATA MONTEIRO DIAS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 14/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259839/2021-32 - P.D. nº 373231 - CILICIA THELMA DOS SANTOS DINIZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 04/08/2021 a 30/01/2022 - CREM tipo 3, face à

manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259820/2021-12 - P.D. nº 373210 - MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORIO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 à 22/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259818/2021-62 - P.D. nº 373208 - LUCIA HELENA LOPES COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 11/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259814/2021-10 - P.D. nº 373204 - ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259811/2021-13 - P.D. nº 373201 - WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2021 a 18/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259807/2021-46 - P.D. nº 373197 - LEANDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2021 à 09/10/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259793/2021-33 - P.D. nº 373183 - MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 12/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259767/2021-23 - P.D. nº 373157 - ELIANE DOS SANTOS DOMINGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 05/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259196/2021-54 - P.D. nº 372583 - VANESSA GODKE LUZ BUENO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto está sendo tratado no P.A.D. nº 259191/2021-31 (#372.578).

Processo nº 258715/2021-94 - P.D. nº 372101 - KARINA ZANELLI DE ALCANTARA TONATTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258314/2021-43 - P.D. nº 371700 - JEANE DOMINGUES DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2021 a 07/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258120/2021-57 - P.D. nº 371506 - SHIRLEY LEITE LEO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2021 a 18/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256618/2021-67 - P.D. nº 369988 - SANDRA SACRAMENTO DE OLIVEIRA SANTOS - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED,

assunto sendo tratado no Processo n. 385.866

Processo nº 255933/2021-59 - P.D. nº 369296 - ADRIANA AMORE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255841/2021-32 - P.D. nº 369201 - MATHEUS PEREIRA AMARAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/07/2021 a 01/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259552/2020-86 - P.D. nº 303255 - ADRIANE BRITO DOS SANTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 259554/2020-10 (#303.257).

Processo nº 215374/2021-53 - P.D. nº 327179 - ADRIANE BRITO DOS SANTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 215379/2021-77 (#327.184).

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 258848/2021-98 - P.D. 372.234 - RENATA TARPANI BERRETTINI - Defiro nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 228071/2021-64 - JOAO CESAR DE AZEVEDO - Certifique-se.

Processo nº: 217836/2021-68 - ROBERTO ROGERIO DA SILVA - Certifique-se.

Processo nº: 215997/2021-26 - HUMBERTO LUIS PERRONE BARBOSA - Certifique-se.

Processo nº: 214906/2021-35 - REGINA CELI SCHROEDER - Certifique-se.

Processo nº: 213888/2021-10 - GLEIDE SABINO DOS SANTOS - Certifique-se.

Processo nº: 213314/2021-51 - ANDRESSA HAYASHI VARGAS DE OLIVEIRA - Certifique-se.

Processo nº: 209833/2021-14 - FABIANA BATISTA BRITO - Certifique-se.

Processo nº: 208332/2021-93 - ROZANA DE OLIVEIRA COUTINHO - Certifique-se.

Processo nº: 207619/2021-23 - MARIA ANGELICA BERALDO SUZUKI - Certifique-se.

Processo nº: 261169/2020-33 - JANAINA BARONI FRANCISCO - Certifique-se.

Processo nº: 267679/2019-07 - RODOLFO SIMOES COELHO - Certifique-se.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 270045/2021-01 - MARCO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 268078/2021-19 - ROSANA APARECIDA GONCALVES AMBROZIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/10/2021, nos termos

do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 265206/2021-91 - JUREMA QUINTELLA MARREIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262640/2021-09 - LUCIA APARECIDA BATISTA DE ARAUJO SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261372/2021-18 - MAGALI LEITE DE FREITAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256214/2021-28 - MARIA TERESA ALVES DE AGUIAR SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 255332/2021-19 - ROSE VIEIRA SOUZA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 17/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254093/2021-34 - ANDREA RODRIGUES CALDAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253400/2021-04 - SERGIO LUIZ DOS SANTOS PRIOR - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 251213/2021-88 - DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 218543/2020-44 - SANDRO DOS SANTOS PAIVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 217212/2020-41 - CELIMAR RODRIGUES MORAN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 217153/2020-84 - FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DANTAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216787/2020-38 - MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215408/2020-92 - ARIANNA ANTU-

NES DE CASTRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213461/2020-02 - TATYANA MONTE-MOR DE MATOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204043/2020-43 - JOSILEIDE SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 276515/2019-62 - HENRIQUE TORRES DE BARROS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 264085/2019-18 - RICARDO NOVAES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 260557/2019-63 - MARIA THEREZA DO AMARAL PEREIRA GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252871/2019-72 - GENESIS ROBSON SOUZA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248331/2019-11 - FLAVIA NASCIMENTO ROCHA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248160/2019-21 - ADRIANA GUEDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 243944/2019-53 - LILIAN LOPES BISPO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda

54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 235611/2019-13 - SIMONE MARQUES DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 234876/2019-12 - IRIS SPOSITO BASTISTA GUIMARAES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 234861/2019-37 - SHEILA LEITE DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224586/2019-06 - CISELIZIO RIBEIRO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218829/2019-13 - DILMA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218778/2019-84 - MARIA ISABEL FRANCISCA DA HORA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 264696/2021-26 - P.D. nº 378.139 - LUIZ ANTONIO LOPES - Indeferido, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 263118/2021-54 - P.D. 376.551 - MARCO ANTONIO RODRIGUES - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 04/10/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 257632/2021-23 - ANNA CAROLINA RATO TEMPESTINI HORLIANA: Indefiro, nos termos do artigo 195, § 3º, da Lei nº 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº: 39702/2021-91: Mariana Aparecida Ramos Pedroso – Defiro, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/2021.

Processos nºs: 32497/2021-13 – HUMBERTO ALVES STOFFER; **33934/2021-53** – REGINALDO AUGUSTO BLANCO; **35115/2021-13** – SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA; **37735/2021-79** – BONIFÁCIO RODRIGUES HERNANDO FILHO; **42873/2021-51** – MITRA DIOCESANA DE SANTOS; **47056/2021-53** – MARIANO GALETTO NETO; **47880/2021-02, 47877/2021-90** – VERA LÚCIA CAETANO NÓVOA; **47732/2021-15** – DANIELA OLIVAN CAMPANARIO; **49697/2021-89** – WILLIAMS SERVIÇOS MARITIMOS LTDA; **45665/2021-41** – LUIZ GUSTAVO PEREIRA CARDOSO; **12671/2020-77** – DORIVAL NUNES FILHO - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.064/2021

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.064/2021- Processo n.º 42.023/2021-17**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (carne de frango e bovina moída), solicitadas pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio)**, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **06/10/2021 às 08h30** e a disputa de lances ocorrerá em **06/10/2021 às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/09/2021**, no endereço eletrônico **www.santos.sp.gov.br**, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 22 de setembro de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.064/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.064/2021, Processo nº 44.206/2021-68**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Vida Coletivo e Acidentes Pessoais, para 20 (vinte) integrantes do Programa Salva-Surf, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/10/2021, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 06/10/2021, às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/09/2021**, no endereço eletrônico **www.santos.sp.gov.br**, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de setembro de 2021

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

COMUNICADO

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, solicita que, com referência ao Pregão Presencial nº 001/2021, processo nº 49593/2020-01, se proceda a seguinte **retificação** referente ao **AVISO DE EDITAL**, publicado no dia 22/09/2021:

Onde se lê:

Cópia do Edital do Pregão Presencial poderá ser consultada, a partir do dia **23/10/2021**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acesar 001/2021-Download)

Leia-se:

Cópia do Edital do Pregão Presencial poderá ser consultada, a partir do dia **23/09/2021**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acesar 001/2021-Download)

Santos, 22 de setembro de 2021

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal

de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.504/2021, Processo nº 11200/2021-96, que tem como a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consistentes na elaboração de projetos executivos para readequação da drenagem em vias públicas e intervenções complementares de geotecnia em áreas de risco nos Morros Monte Serrat e Ilhéu Alto - **LOTE 3**, à seguinte empresa:

- CEG ENGENHARIA S/S LTDA

Valor total: R\$ 234.376,89 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Santos, 22 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13911/2021-

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 47708/2021-22

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do Parque Roberto Mário Santini - Emisário Submarino para implantação de infraestrutura e equipamentos infantis e área de lazer, localizado na Av. Presidente Wilson, s/nº - José Menino - Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

Entrega dos envelopes: até às **11h00 do dia 27/10/2021**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 27/10/2021 às 11h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, na Av. Presidente Wilson, s/nº - José Menino - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 e/ou 3201-5154 com o Eng.º Luiz Felipe Tonelli Távora ou a Seção Administrativa do Departamento.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 24/09/2021, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acesar 13911/2021-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (013) 3201-5733 ou 3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 22 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.010/2021 - Processo n.º 38.661/2020-99**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de piso de borracha reciclada, incluindo a instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação e dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Piso de borracha reciclada, colorido, anti-impacto, antiderrapante, para ser colado ou clipado em superfície externa de cimento, com espessura mínima de 15 mm, podendo ser adquirido em cores diversas em placas de 1,00 x 1,00 m. Que estejam de acordo com as normas e certificados pela ABNT 16071. Deverá ser entregue e instalado no local.	m2	BARCELONA	7.800	176,85	1.379.430,00
1.2	Piso de borracha reciclada, colorido, anti-impacto, antiderrapante, para ser colado ou clipado em superfície interna, com espessura mínima de 15 mm, podendo ser adquirido em cores diversas em placas de 1,00 x 1,00 m. Que estejam de acordo com as normas e certificados pela ABNT 16071. Deverá ser entregue e instalado no local.	m2	BARCELONA	4.125	176,85	729.506,25

Valor total estimado do lote 01: R\$ 2.108.936,25 (dois milhões, cento e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 02: BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Piso de borracha reciclada, colorido, anti-impacto, antiderrapante, para ser colado ou clipado em superfície externa de cimento, com espessura mínima de 15 mm, podendo ser adquirido em cores diversas em placas de 1,00 x 1,00 m. Que estejam de acordo com as normas e certificados pela ABNT 16071. Deverá ser entregue e instalado no local.	m2	B A R C E - L O N A	2.600	176,85	459.810,00
2.2	Piso de borracha reciclada, colorido, anti-impacto, antiderrapante, para ser colado ou clipado em superfície interna, com espessura mínima de 15 mm, podendo ser adquirido em cores diversas em placas de 1,00 x 1,00 m. Que estejam de acordo com as normas e certificados pela ABNT 16071. Deverá ser entregue e instalado no local.	m2	B A R C E - L O N A	1.375	176,85	243.168,75

Valor total estimado do lote 02: R\$ 702.978,75 (setecentos e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 2.811.915,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e quinze reais).

Santos, 22 de setembro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA
PREGOEIRO DA DISPUTA**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA., através do Processo n.º 45.997/2021-71, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.050/2021, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 22 de setembro de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.034/2021, Processo nº 22.074/2021-03**, que tem como objeto seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cestas básicas, a serem fornecidas às famílias atendidas nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO FORNECIMENTO DE 22.500 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:	UNID.	QUANT. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	Arroz; agulhinha; grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas; matérias estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo; isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem primaria saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 06/09 do mapa, RDC 14/14, RDC 259/02 e RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.adm. determinados pelo mapa e Anvisa; Tamanho da embalagem: Pacote de 5 kg.	Pcte	2	Dmais	16,00	32,00
1.2.	Feijão; carioca; grupo 1, classe cores, tipo 2; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade recomendada de ate 14%; isento de matérias estranhas e impurezas e com no máximo 3% de grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primaria saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; Tamanho da embalagem: 1 kg.	kg	5	D o n a Blanca	5,40	27,00

1.3.	Óleo comestível; soja ; composto de óleo de soja refinado e antioxidante ; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos ; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica ; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa ;	Unid.	2	Vila Ve- lha	4,75	9,50
1.4.	Macarrão com ovos, tipo espaguete, obtido pelo amassamento da farinha de trigo e/ou sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionado em saco de plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas do produto, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; Tamanho da embalagem: pacote 500g.	Pcte	3	Flor de Liz	2,08	6,24
1.5.	Açúcar; refinado; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela Anvisa; Tamanho da embalagem: 1 kg.	kg	3	Energy	3,60	10,80
1.6.	Sal; refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a lei 6.150/74, decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; tamanho da embalagem: 1 kg.	Pcte	1	Master	3,30	3,30

1.7.	Farinha de trigo; tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico; devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem primaria saco plástico transparente e atóxico; com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 08/05 (mapa), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; tamanho da embalagem: 1 kg.	Pcte	1	Paloma	3,53	3,53
1.8.	Farinha de mandioca; crua; branca, grupo seca, classe grossa, tipo 1, com aspecto, cor e sabor próprios; isenta de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação, devendo se apresentar limpa e seca; validade mínima de 07 meses na data da entrega, embalagem primaria saco plástico atóxico, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 14/14, instrução normativa 52/11 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; tamanho da embalagem: pacote 500g.	Pcte	2	Mani	1,33	2,66
1.9.	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 500 g; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; tamanho da embalagem: pacote 500g.	Pcte	2	Zanim	1,60	3,20
1.10.	Extrato de tomate; simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; 340-350 g, validade mínima de 06 meses, a contar da entrega, acondicionado em lata com envasamento à vácuo ou caixa tetrapak; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega; tamanho da embalagem: 340-350g.	Unid.	3	Xavante	2,88	8,64

1.11.	Pescado em conserva; sardinha; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 24 meses a contar da entrega, lata com 125-130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78); tamanho da embalagem: aproximadamente 125g.	Lata	1	Pescador	3,35	3,35
1.12.	Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e colocação uniformes; acondicionada em lata com 200 gramas, validade mínima 01 ano e 04 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272 DE 22 de setembro de 2005; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA;	Lata	1	Bonnare	2,04	2,04
1.13.	Leite em pó instantâneo; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado ou lata, com 400 g, validade mínima 08 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. administrativos determinados pelo MAPA. Saco/Lata = 400 gramas Prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega;	Pcte / lata	2	Danky	9,51	19,02
1.14.	Biscoito doce s/ recheio; de maisena; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data entrega, em embalagem filme bopp; pesando 200 gramas; suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.	Pcte	2	Triunfo	1,54	3,08

1.15.	Alimento achocolatado em pó; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado saco aluminizado ou lata contendo 400 gramas, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486,De 20/10/78).	Pcte / lata	2	Milcau	2,30	4,60
1.16.	Café especial, superior, torrado e moído, com bom aspecto, cor e aroma; podendo conter 15% grãos conilon, 10% pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos-verdes/fermentados, bebida dura, ou melhor, aroma, sabor, sabor residual bons e típicos, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior mínimo de 6,00 pontos na escala sensorial; deverá apresentar selo de pureza ABIC; embalado a vácuo, contendo 500 gramas. Validade mínima 10 (dez) meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a (Port.377, de 26/04/99) e (RES.SAA-7,de 11/03/2004). RDC 277/05 ANVISA e alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	Pcte	1	Cimo	9,77	9,77
1.17.	CAIXA DE PAPELÃO, compatível, para acondicionamento do conteúdo dos gêneros alimentícios.	Cx	1	Própria	2,25	2,25

Valor total estimado do lote 01: R\$ 3.397.050,00 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP.

LOTE 02 (COTA RESERVADA - PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO FORNECIMENTO DE 22.500 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTAS) CESTAS BÁSICAS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:	UNID.	QUANT. EST. ANUAL	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1.	Arroz; agulhinha; grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 1, classe longo fino; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de tolerância de impurezas; matérias estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo; isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas; embalagem primaria saco plástico atóxico e hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 06/09 do mapa, RDC 14/14, RDC 259/02 e RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.adm. determinados pelo mapa e Anvisa; Tamanho da embalagem: Pacote de 5 kg.	Pcte	2	Dmais	16,00	32,00
2.2.	Feijão; carioca; grupo 1, classe cores, tipo 2; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade recomendada de ate 14%; isento de matérias estranhas e impurezas e com no máximo 3% de grãos mofados, ardidos, germinados e carunchados; embalagem primaria saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; Tamanho da embalagem: 1 kg.	kg	5	D o n a Blanca	5,40	27,00
2.3.	Óleo comestível; soja; composto de óleo de soja refinado e antioxidante; isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos; embalado em embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa	Unid.	2	Vila Ve-lha	4,75	9,50

2.4.	Macarrão com ovos, tipo espaguete, obtido pelo amassamento da farinha de trigo e/ou sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionado em saco de plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas do produto, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; Tamanho da embalagem: pacote 500g.	Pcte	3	Flor de Liz	2,08	6,24
2.5.	Açúcar; refinado; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela Anvisa; Tamanho da embalagem: 1 kg.	kg	3	Energy	3,60	10,80
2.6.	Sal; refinado; iodado; composto de cloreto de sódio e sais de iodo; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a lei 6.150/74, decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; tamanho da embalagem: 1 kg.	Pcte	1	Master	3,30	3,30
2.7.	Farinha de trigo; tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico; devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem primaria saco plástico transparente e atóxico; com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 08/05 (mapa), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; tamanho da embalagem: 1 kg.	Pcte	1	Paloma	3,53	3,53

2.8.	Farinha de mandioca; crua; branca, grupo seca, classe grossa, tipo 1, com aspecto, cor e sabor próprios; isenta de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação, devendo se apresentar limpa e seca; validade mínima de 07 meses na data da entrega, embalagem primaria saco plástico atóxico, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 14/14, instrução normativa 52/11 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; tamanho da embalagem: pacote 500g.	Pcte	2	Mani	1,33	2,66
2.9.	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 500 g; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; tamanho da embalagem: pacote 500g.	Pcte	2	Zanim	1,60	3,20
2.10.	Extrato de tomate; simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; 340-350 g, validade mínima de 06 meses, a contar da entrega, acondicionado em lata com envasamento à vácuo ou caixa tetrapak; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega; tamanho da embalagem: 340-350g.	Unid.	3	Xavante	2,88	8,64

2.11.	Pescado em conserva; sardinha; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade mínima 24 meses a contar da entrega, lata com 125-130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486 de 20/10/78); tamanho da embalagem: aproximadamente 125g.	Lata	1	Pescador	3,35	3,35
2.12.	Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e colocação uniformes; acondicionada em lata com 200 gramas, validade mínima 01 ano e 04 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272 DE 22 de setembro de 2005; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA;	Lata	1	Bonna-re	2,04	2,04
2.13.	Leite em pó instantâneo; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado ou lata, com 400 g, validade mínima 08 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. administrativos determinados pelo MAPA. Saco/Lata = 400 gramas Prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega;	Pcte / lata	2	Danky	9,51	19,02
2.14.	Biscoito doce s/ recheio; de maisena; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data entrega, em embalagem filme bopp; pesando 200 gramas; suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.	Pcte	2	Triunfo	1,54	3,08

2.15.	Alimento achocolatado em pó; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado saco aluminizado ou lata contendo 400 gramas, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA NTA-34(Decreto 12486,De 20/10/78).	Pcte / lata	2	Milcau	2,30	4,60
2.16.	Café especial, superior, torrado e moído, com bom aspecto, cor e aroma; podendo conter 15% grãos conilon, 10% pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos-verdes/fermentados, bebida dura, ou melhor, aroma, sabor, sabor residual bons e típicos, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior mínimo de 6,00 pontos na escala sensorial; deverá apresentar selo de pureza ABIC; embalado a vácuo, contendo 500 gramas. Validade mínima 10 (dez) meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a (Port.377, de 26/04/99) e (RES.SAA-7, de 11/03/2004). RDC 277/05 ANVISA e alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	Pcte	1	Cimo	9,77	9,77
2.17.	CAIXA DE PAPELÃO, compatível, para acondicionamento do conteúdo dos gêneros alimentícios.	Cx	1	Própria	2,25	2,25

Valor total estimado do lote 02: R\$ 1.132.350,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 4.529.400,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Santos, 22 de setembro de 2021

**MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO - COMLIC - IV
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
36.698-9	DOURICELIA ALVES DE SOUZA SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.699-7	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.700-3	ROSEMERE DE LIMA E SILVA PAZ	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.701-1	ADRIANA SA DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.702-9	ANDRESSA ARCANJO DE ARAUJO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.703-7	JULIANA SANTANA DE SOUZA GOMES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.704-5	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO	PROF. ADJUNTO	SEDUC
36.705-2	JESSICA NUNES XAVIER	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.706-0	FERNANDA FIGUEIREDO NEVES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.707-8	FELIPE AMORIM DE SOUZA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.708-6	MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.709-4	RAYAMA PADILHA RODRIGUES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.710-2	MARISA REQUEJO ROCHA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.743-3	RENATA ARAUJO CARREIRA BAPTISTA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.744-1	THAIS VELASQUE MONTIER	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.745-8	DEBORA LOPES DE SIQUEIRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.746-6	MAYARA DE LIMA DE ARAUJO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.747-4	MARIA ISABEL DA SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.748-2	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.749-0	MAGDA FARIAS SANTOS SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC

36.750-8	GISLAINE GOMES FERREIRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.751-6	CAMILA DE CARVALHO TERRA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.755-7	SILVIA PADILHA DE ANDRADE	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.756-5	ANDREIA NAKAMURA MENEZES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.757-3	ALINE RODRIGUES PIRES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.759-9	ANA LAURA RIBEIRO DA SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.760-7	DEBORA ALVES NETO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.761-5	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.762-3	SILVIA ESCOBAR AVOLIO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.764-9	THIANI PAIXAO SILVA MAGALHAES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.765-6	ROSIENE FIGUEIREDO FORMOSO SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.766-4	PRISCILA RAMOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.767-2	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.769-8	DIEGO SANTANA LIMA ARAUJO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.770-6	MARILDA PEREIRA DE BARROS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.773-0	ANGELO ANTONIO MARTINS FERNANDES GONCALVES PIRES	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.774-8	MARCUS VINICIUS DA SILVA MORAIS	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.775-5	LEANDRO DA SILVA GASPAR	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.776-3	JOSE SIMOES DE ANDRADE	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.777-1	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/09/2021

Processo nº 28.128/2021-45 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0484/2021 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2021

Processo nº 48.204/2021-84 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0492/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.211/2021-40 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0493/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.510/2021-11 – IZEQUIEL STERSI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0494/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.219/2021-51 – ROSÁLIA BARROS BARBOSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0495/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/2021

Processo nº 86.709/2019-41 – VANESSA CRISTINA RIBEIRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das

09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 86.719/2019-02 – VANESSA CRISTINA RIBEIRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 22.590/2021-84 – BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 48.459/2020-84 – PAULO ZENOBIO SILVA MIORIM: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 25.050/2021-43 – DANIELA OLIVAN

CAMPANARIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 48.721/2021-26 – S NOVAIS ENGENHARIA LTDA - ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 36.254/2021-55 – ÉLIO GOUVEIA CASTANHEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 35.037/2021-10 – FELIPE RODRIGUES AFONSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 48.740/2021-71 – BRACELL SP CELULOSE LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.09.2021

P.A. nº 46633/2021-90 – GABRIEL VIEIRA MALVÃO: Arquite-se face à manifestação do DEATIV.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2021

Processo – 35518/2020-17 – SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – Indefiro o pedido da empresa, de cancelamento da ATA de Registro de Preços Nº 37/2021 – SESERP, por não haver comprovação dos fatos.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 402/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TATIANA MELISSA AMABILE DE L. FRANZON** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.112,09 conforme art. 86 I da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Rua Goiás, nº 61. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135946-B. Processo nº 48997/2021-

87.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 403/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CLUBE AU AU** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.112,09 conforme art. 86 I da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Rua Goiás, nº 59. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135945-B. Processo nº 48996/2021-14.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 404/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JUAN ANDRÉ GOMES PACHECO** a reparar o passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 480. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138926-B. Processo nº 48995/2021-51.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 405/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GERALDO SOARES NOVAES** a reparar o passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 852. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138925-B. Processo nº 48994/2021-99.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 406/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO MANUEL DE MAGALHÃES** a reparar o passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 1044. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138924-B. Processo nº 48992/2021-63.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 407/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GHOSSAN FAHD EL MALT** a reparar o passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 1204. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138923-B. Processo nº 48991/2021-09.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 408/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDELTON GASPAS ALONSO** a reparar o passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 1452. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138922-B. Processo nº 48989/2021-59.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 409/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **A.I.R. FERREIRA & PEREIRA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.112,09 conforme art. 86 I da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Rua Alexandre Herculano, nº 143. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138711-B. Processo nº 49259/2021-10.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 410/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **AMADEU JOAQUIM PERALTA** a executar reparos no passeio/calçada e demolir a rampa que avança sobre o passeio/calçada. Imóvel situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 2491/2495. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135442-B. Processo nº 47772/2021-21.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 411/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

HELENA MARIA F. AKAOUI a reparar a calçada e corrigir a diferença de nível, conforme disposto no art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.112,09. Imóvel situado à Rua Azevedo Sodré, nº 54. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138694-B. Processo nº 47769/2021-17.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 412/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NATHALIA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.112,09 conforme art. 86 I da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Rua Coronel Pedro Arbues, nº 230. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138898-B. Processo nº 47768/2021-54.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 413/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MIRAMAR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.112,09 conforme art. 86 I da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Rua Francisco Hayden, nº 39/Rei Alberto I (passeio das vias e retirada de obstáculo na Rei Alberto I). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138898-B. Processo nº 47768/2021-54.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 414/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MAGDA CARNEIRO ALVES** a demolir obras executadas em desacordo com a legislação (alçamento do telhado e ultrapassando a projeção da edificação) – art 31 da L.C. 1025/19. O não atendimento acarretará em multa no valor de R\$ 1.584,07. Imóvel situado à Rua Tolentino Filgueiras, nº 90. AP. 34. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138741-B. Processo nº 47762/2021-78.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 415/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ADEMAR FRANCISCO** face o indeferimento do P.A. 45833/1996-61 favor regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 3067. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135441-B. Processo nº 47759/2021-63.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 416/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA** face o indeferimento do P.A. 977/2017-94 favor regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 2119. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135438-B. Processo nº 47747/2021-84.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 417/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COND. ED. GENIVE** face o indeferimento do P.A. 1255/2021-51 favor regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Rua Vergueiro Steidel, nº 65. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135440-B. Processo nº 47756/2021-75.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 418/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MANOEL RODRIGUES MELEIRO** face o indeferimento do P.A. 5886/2019-80 favor regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Avenida Doutor Epitácio Pessoa, nº 237. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135440-B. Processo nº 47749/2021-18.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 419/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COND. ED. CAMAPUÃ** face o indeferimento do P.A. 4555/2018-04 favor regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Avenida Doutor Epitácio Pessoa, nº 242. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135439-B. Processo nº 47752/2021-14.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 420/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FÁBIO ALEXANDRE DIAS DE CASTRO** face o indeferimento do P.A. 52292/2015-15 regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à Álvaro Alvim, nº 118. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135446-B. Processo nº 49939/2021-16.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 421/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO ASTRO** a recompor a fachada do edifício com NP2, conforme disposto no art. 31 da L.C. 1025/19, sob pena de multa no valor de R\$ 6.336,26. Imóvel situado à Av. Vicente de Carvalho, nº 10. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138693-B. Processo nº 46367/2021-78.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 422/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ESPÓLIO DE LUCIO SALOMONE** a adotar medidas que permitam a acessibilidade e apresentar laudo técnico comprovando (elaborado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva A.R.T. e inscrito nesta prefeitura). Imóvel situado à R. Marçílio Dias, nº 27. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138739-B. Processo nº 84029/2017-01.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.ª FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 423/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COND. ED. SÃO CRISTÓVÃO** a regularizar a obra, apresentar a documentação da obra, A.R.T. e Memorial Descritivo dos serviços. Imóvel situado à R. Galeão Coutinho, nº 54. AP. 21. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135444-B. Processo nº 49254/2021-98.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 424/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **VILMA DONEGA DE OLIVEIRA** a regularizar a obra, demolir, recompor o imóvel conforme último projeto aprovado na prefeitura. Imóvel situado à R. Sampaio Moreira, nº 13. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138505-B. Processo nº 49250/2021-37.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 425/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARLINDA GOMES LEAL SANTOS** face o indeferimento do P.A. 3563/2011-12 regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na Prefeitura. Imóvel situado à R. Aureliano Coutinho, nº 74. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135436-B. Processo nº 100404/2010-39.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 426/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SERVANDO R. RODRIGUES E OUTRO** a reparar o passeio fronteiro (Art. 63 da LC. 1025/19). Imóvel situado à Avenida Dr. Pedro Lessa, nº 1483. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 138927-B. Processo nº 49572/2021-11.

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQ.^a FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**EDITAL Nº 298/2021 – SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **NAIR MONTEIRO ANTUNES**, a demolir o construído sem licença junto à divisa do lote (muro), conforme determina o artigo 184 II da L.C. 1006/2018, sob pena de multa. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação Nº 118266-B. Imóvel situado à Rua Rodrigo Silva, nº 246. Processo nº 50703/2020-04.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQ.^o RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 299/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 26/10/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18510 em face de NAIR MONTEIRO ANTUNES E OUTROS, CPF Nº 058.215.358-16, executou obra com acréscimo de área sem projeto aprovado/licença para tal, violação ao Art. 163 da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 8.082,13 (oito mil e oitenta e dois reais e treze centavos), com fundamento no Art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Rodrigo Silva, 246. Processo Nº 50703/2020-04.

Santos, 15 de setembro de 2021.

ARQ.^o RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 300/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

MANOEL DA LAPA PIRES, a regularizar demolição realizada sem licença em desacordo com art. 32 da L.C. 1025/19. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135764-B. Imóvel situado à Rua Constituição, nº 253. Processo nº 56005/2020-22.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 301/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 23/11/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 12816 em face de **MANOEL DA LAPA PIRES**, CPF Nº 073.712.918-24, realizou demolição do imóvel sem licença da PMS, violação ao Art. 32 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.548,30 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), com fundamento no Art. 116 § único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Constituição, 253. Processo Nº 56005/2020-22.

Santos, 15 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 302/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ORLANDO JOSÉ SARAIVA GOMES DO AMARAL E S/M**, obra de demolição - regularizar sem alvará de licença em desacordo ao art. 32 da L.C. 1025/19. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação Nº 97099-B. Imóvel situado à Rua Campos Melo, nº 360. Processo nº 29469/2021-00.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 303/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 02/06/2021 foi lavrado o

Auto de Infração Nº 0128 em face de **ORLANDO JOSÉ SARAIVA GOMES DO AMARAL E S/M**, CPF Nº 217.725.128-18, por obras de demolição sem alvará de licença, violação ao Art. 32 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.584,07 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), com fundamento no Art. 116 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Campos Melo, 360. Processo Nº 29469/2021-00.

Santos, 15 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 304/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALFREDO VASQUES NINE**, a regularizar ou demolir as obras realizadas sem alvará de licença. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133278-B. Imóvel situado à Av. Bernardino de Campos, nº 279. Processo nº 44601/2021-22.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 305/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 17/08/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0076 em face de **ALFREDO VASQUES NINE**, CPF Nº 161.800.548-00, realizou obras sem alvará de licença, violação ao Art. 163 da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 8.268,83 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), com fundamento no Art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada

no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Bernardino de Campos, 279. Processo Nº 44601/2021-22.

Santos, 15 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 306/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PATRÍCIA MARIA BARLETTA POLAK BALDO, LUCILIA AMADO BARLETTA POLAK E LUCIANO BARLETTA POLAK**, a regularizar obra efetuada sem licença em imóvel com NP2, conforme art. 24 § 7º da L.C. 1025/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 6.336,26 por não atendimento à intimação, face o indeferimento do processo 125298/2008-17. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação Nº 138798-B. Imóvel situado à Rua do Comércio, nº 129/131. Processo nº 39908/2021-66.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 307/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 22/07/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18783 em face de **PATRÍCIA MARIA BARLETTA POLAK**, CPF Nº 121.406.478-74, efetuou obras na fachada e cobertura de imóvel com NP2 sem a devida licença, violação ao Art. 24 § 7º e 31 § 3º I da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.336,26 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), com fundamento no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua do Comércio, 129-131. Processo Nº 39908/2021-66.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 308/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, a demolir obra executada sem licença de acordo com indeferimento de 09/10/19 do P.A. 36759/2017-15, conforme art. 163 da L.C. 1006/2018. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135812-B. Imóvel situado à Rua Padre Anchieta, nº 55. Processo nº 79325/2018-18.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 309/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 23/07/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 16613 em face de **MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº 45.050.663/0012-01, não demoliu obra sem licença em atendimento a intimação nº 135812-B, violação ao Art. 169 § 1º da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.307,53 (três mil e trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no Art. 174 VI da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Padre Anchieta, 55. Processo Nº 79325/2018-18

Santos, 20 de setembro de 2021

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 310/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO**, a regularizar/demolir obra sem licença no recuo frontal, con-

forme art. 31 da L.C. 1025/2019 (alçamento de muro acima de 2,20m). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 134143-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo N° 13337, de 24/06/2021, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/2019. Imóvel situado na Rua Carvalho de Mendonça, n° 767. Processo n° 32857/2021-79

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQ° RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL N° 311/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2° e 4° do Art. 2° da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este Edital que em 24/06/2021 foi lavrado o Auto de Infração N° 18850 em face de ALDO DA COSTA SILVEIRA SILVA, CPF N° 018.185.788-08, por execução de obra sem licença, violação ao Art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.336,26 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), com fundamento no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro N° 195, 7° Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Carvalho de Mendonça, n° 767. Processo N° 32857/2021-79.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL N° 312/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PEDRO LUSTOSA GROBMAN ALVES ZACARIAS**, a regularizar a obra em execução sem licença, bem como demolir quaisquer partes dela que não seja passível de regularização, conforme determinam os artigos 163 e 184 II da L.C. 1006/2018, sob pena de multa conforme o art. 174 I da mesma lei. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 138584-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo N° 13273, de 28/05/2021, por violação ao disposto no Art. 163 da Lei Complementar 1006/2018. Imóvel situado na Rua Santos Dumont, n° 172 AP. 33. Processo n° 28286/2021-99

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQ° RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL N° 313/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2° e 4° do Art. 2° da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este Edital que em 28/05/2021 foi lavrado o Auto de Infração N° 18521 em face de PEDRO LUSTOSA GRIOBMAN ALVES ZACARIAS, CPF N° 372.619.728-19, executa obra com acréscimo de área construída sem licença para tal por parte desta prefeitura, violação ao Art. 163 da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 8.268,83 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), com fundamento no Art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro N° 195, 7° Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Santos Dumont, 172 Ap. 33. Processo N° 28286/2021-99.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQ°. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL N° 314/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IVANILTON ANDRADE SANTOS**, a regularizar obras sem licença. Art. 31 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação N° 136270-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo N° 10356, de 14/06/2021, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/2019. Imóvel situado na Rua Braz Cubas, n° 247. Processo n° 30768/2021-70

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQ° RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL N° 315/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2° e 4° do Art. 2° da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este Edital que em 14/06/2021 foi lavrado o Auto de Infração N° 18801 em face de IVANIL-

TON ANDRADE SANTOS, CPF Nº 662.769.855-20, executou obras sem licença, violação ao Art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.336,26 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), com fundamento no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Braz Cubas, nº 247. Processo Nº 30768/2021-70.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 316/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ESPORTE CLUBE DE MALHA E BOCHA RIO DE JANEIRO**, a regularizar obra executada sem licença, conforme art. 31 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134056-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 13333, de 25/02/2021, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/2019. Imóvel situado na Rua Alberto Veiga, nº 127. Processo nº 12308/2021-88

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 317/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 25/02/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18841 em face de **ESPORTE CLUBE DE MALHA E BOCHA RIO DE JANEIRO**, CNPJ Nº 58.226.432/0001-03, por execução de obra sem licença, violação ao Art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.193,20 (seis mil e cento e noventa e três reais e vinte centavos), com fundamento no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica

notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Alberto Veiga, nº 127. Processo Nº 12308/2021-88.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 318/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ALVARO MANOEL DE SOUZA VARZEA**, a regularizar obra em execução sem licença, conforme determina o art. 63 da L.C. 1006/2018. Sob pena de multa de R\$ 8.012,13 pelo não atendimento, conforme art. 169 § 1º da L.C. 1006/18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133846-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12508, de 07/07/2020, por violação ao disposto no Art. 163 da Lei Complementar 1006/2018. Imóvel situado na Rua Visconde do Embaré, nº 137. Processo nº 30211/2020-49

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 319/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 07/07/2020 foi lavrado o Auto de Infração Nº 16608 em face de **ALVARO MANOEL DE SOUZA VARZEA**, CPF Nº 956.180.158-20, por execução de obra com acréscimo sem licença, violação ao Art. 163 da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 8.082,13 (oito mil e oitenta e dois reais e treze centavos), com fundamento no Art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Visconde do Embaré, 137. Processo

Nº 30211/2020-49.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 320/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IDALINA RIBEIRO SIMÕES**, a regularizar obra sem licença, conforme determina o art. 31 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 134138-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 13336, de 01/06/2021, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/2019. Imóvel situado na Rua Alvaro Peres, nº 15. Processo nº 30764/2021-19

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 321/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 01/06/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18847 em face de **IDALINA RIBEIRO SIMÕES**, CPF Nº 089.668.048-70, por execução de obra sem licença, violação ao Art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.336,26 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), com fundamento no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Álvaro Peres, nº 15. Processo Nº 30764/2021-19.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 322/2021 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ CRAVO DE CASTRO**, a demolir a edificação que vem sendo construída nos recuos e invadindo o passeio público em desacordo com o art. 184 II

da Lei C. 1006/18 – sem projeto aprovado e alvará de licença. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 97096-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 10635, de 10/02/2021, por violação ao disposto no Art. 163 da Lei Complementar 1006/2018. Imóvel situado na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 159. Processo nº 9297/2021-95

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 323/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 10/02/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 9424 em face de **JOSÉ CRAVO DE CASTRO**, CPF Nº 017.107.458-00, obras de edificação invadindo o passeio público e recuos em desacordo com o art. 184 I da Lei C. 1006/2018, violação ao Art. 163 da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 8.268,83 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), com fundamento no Art. 174 I da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Barão de Paranapiacaba, 159. Processo Nº 9297/2021-95.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 324/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 31/05/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 9425 em face de **JOSÉ CRAVO DE CASTRO**, CPF Nº 017.107.458-00, por desrespeito ao auto de embargo 10635, violação ao Art. 182 § 3º da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 8.268,83 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), com fundamento no Art. 175 VII da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das

8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Barão de Paranapiacaba, 159. Processo Nº 9297/2021-95.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 325/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 31/05/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0126 em face de JOSÉ CRAVO DE CASTRO, CPF Nº 017.107.458-00, por desrespeito a intimação nº 97096-B para demolir a edificação que foi construída nos recuos e invadindo o passeio público, violação ao Art. 169 § 1º da L.C. 1006/2018, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.307,53 (três mil e trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no Art. 174 VI da L.C. 1006/2018. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Barão de Paranapiacaba, 159. Processo Nº 9297/2021-95.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 326/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 20/04/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 16023 em face de HILDEBRANDO DOMINGOS E/OU JOÃO MARCOS DOMINGOS, CPF Nº 045.681.308-08, não executou limpeza e capinação de lote vago, violação ao Art. 141 da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02, impondo-lhe multa no valor de R\$ 17.110,14 (dezesete mil e cento e dez

reais e catorze centavos), com fundamento no Art. 141 § 3º da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua da Constituição, 230. Processo Nº 30321/2020-47.

Santos, 20 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 327/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 13/07/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0202 em face de OSWALDO BENTAJA, CPF Nº 024.519.568-87, não atendeu a intimação 132956-B para quitar taxas em atraso, violação ao Art. 35 § 3º da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.584,07 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), com fundamento no Art. 116 § único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Saturnino de Brito, 158. Processo Nº 43640/2020-68.

Santos, 15 de junho de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 328/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 15/08/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0130 em face de CLUBE ATLETICO SANTISTA, CNPJ Nº 058.223.702/0001-

14, por desrespeito a intimação nº 133841-B para regularizar demolição, violação ao Art. 110 IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.584,07 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), com fundamento no Art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 35. Processo Nº 88211/2019-31.

Santos, 15 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 329/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 16/06/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 18782 em face de M. H. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 34.818.231/0001-29, permanece com obras em andamento, desrespeitando embargo das mesmas, violação ao Art. 110 § 3º da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.336,26 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), com fundamento no Art. 116 § único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua do Amador Bueno, 162/164 – Rua Itororó, 202. Processo Nº 18157/2021-17.

Santos, 17 de setembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2



ATOS DO SECRETÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 31.157/2021-11

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL

Objeto: Execução do Projeto “Reabilitando com amor”, que visa a aquisição de equipamentos e materiais de consumo e o custeio de recursos humanos.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com o LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL, com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso I do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.896 de 16 de setembro de 2021.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 22 de setembro de 2021.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 268769/2021-40 - PANIFICADORA VIGO LTDA - Concedo a prorrogação do prazo por mais 30 dias a partir de 18/09/21.

Processo nº 268457/2021-27 - RESTAURANTE NAGOYA LTDA ME - Concedo 30 dias a partir do dia 02/09/2021.

Processo nº 262396/2021-11 - MINI MERCADO AUTOMATIZADO LTDA - Indeferido

Processo nº 261328/2021-26 - FERNANDA D. V. NASSAR ESTÉTICA E SAÚDE - Concedo 8 dias a partir de 13/08/2021

Processo nº 46655/2021-22 – PADARIA E CONFEITARIA BOTAFOGO - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004480 em nome de PADARIA E CONFEITARIA BOTAFOGO - CNPJ: 58.190.273/0001-26, sito à Av. Siqueira Campos – 383 - Data da lavratura: 19/08/2021. Descrição da infração: exposição para venda de produtos alimentícios com prazo de validade expirado e dejetos de aves próximo ao local de manipulação de alimentos na área interna da edificação ocasionando risco à saúde pública. Infração: Artigo 49 e 115 da Lei Municipal 3531/68 e artigos 104 e 107 da Lei Estadual 10.083/98. RDC 216/04 4.7.4 Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 46645/2021-79 – STILLO SANTISTA BAR LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004478 em nome de STILLO SANTISTA BAR LTDA - CNPJ: 34.688.946/0001-04

sito à Av. Senador Dantas – 415 - Data da lavratura: 19/08/2021. Descrição da infração: funcionários com uniformes incompletos durante a manipulação de alimentos, alimentos manipulados sem identificação de fábrica e validade, abertos sem identificação, lixeira sem pedal e tampa, estrutura inadequada de sanitários, bebidas apoiadas diretamente no chão ocasionando problemas à saúde pública. Infração: Artigo 92 da Lei 3531/68, artigo 11 da portaria CVS 5/13; 4.6.3 RDC 216/04, artigos 28,38, portaria CVS 5/13, RDC 216 4.7.6; 4.8.6; 4.5.2; artigo 73 CVS 5/13; artigo 78 e 115 da Lei 3531/68. Penalidade: Artigo 603, inciso III, da Lei 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado para o seguinte processo:

Processo: 41849/2021-31 – MARCINEIDE BATISTA DA SILVA - Motivo: A ILPI não tem condições de efetuar procedimentos de alta complexidade em saúde a menos que acresça a atividade econômica de CLÍNICA GERIÁTRICA em seu CNPJ, contrato social, alvará e licença sanitária.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2021 – GAB/SEDURB DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, que regulamenta a Assembleia Pública prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas as inscrições para a Assembleia Pública para preenchimento das vagas remanescentes dos representantes da Sociedade Civil Organizada junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

Art. 2º As vagas remanescentes referidas no artigo 1º desta Portaria serão preenchidas mediante Assembleia Pública a ser realizada no dia 01 de outubro de 2021, às 10h, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, situado à Rua Dom Pedro II, 25, térreo.

Parágrafo único. As inscrições para a Assembleia Pública para o preenchimento das vagas remanescentes aludidas no “caput” do artigo 2º desta Portaria serão feitas de forma presencial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro, II, 6º andar, Centro, a partir do dia 09/09/2021 até o dia 23/09/2019, das 10h às 12h e das 14h às 16h.

Art. 3º Fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 003/2021 – GAB/SEDURB, de 02 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 258251/2021-25 - LUIZ CARLOS

COSTA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 256654/2021-21 - PADARIA E CONFEITARIA LUXOR DE SANTOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 256647/2021-65 - TUBARÃO TINTAS LTDA ME: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 256533/2021-14 - CONDOMINIO EDIFICIO NILO BRANCO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 32419/2021-00 – ESCOLA BORBA GATO EIRELI. Compareça o interessado. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para obter informações acerca do solicitado no processo.

Seção de Planejamento Urbano – SEPLURB

Santos, 21 de setembro de 2021.



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Processo nº 33.867/2021-68 – Nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 16, do Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santos, e dá outras providências, Justifico a dispensa do Chamamento Público com base no Artigo 30, Inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos Termos das Fls. 62, 63 e 64 da Chefia do Departamento de Articulação e do parecer da fls 117 (frente e verso) da PROJUR/PGM.

Santos, 21 de setembro de 2021.

FLAVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo nº 263155/2020-08 - Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II -Arquive-se.



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Retificação

P.A nº 270249/2021-42 - LEANDRO SIQUEIRA CLEMENTE - As providências administrativas já estão sendo tomadas por meio do Processo Administrativo nº 41314/2021-24



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021 – 16:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1032/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 194/2021

Altera dispositivos da Lei nº 3.419, de 06 de março de 2018, que disciplina a contratação de pessoal por tempo determinado na Prefeitura Municipal de Santos, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1046/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 200/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação EMEENE de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1066/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 208/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Organização da Sociedade Civil Casa do Paraplégico de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1068/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 209/2021

Altera o inciso XXX, do parágrafo 9º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

05. PROCESSO Nº 874/2020 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2020

Altera dispositivo da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, (Código de Posturas) do Município de Santos, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 767/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2021

Inserir o Inciso VII ao artigo 5º da Lei Complementar 812 de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Parque Tecnológico de Santos.

07. REQUERIMENTO Nº 4556/21 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações so-

bre ações de estímulo a vacinação no Município.

08. REQUERIMENTO Nº 4572/21 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre pagamento de atividade que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Objeto: seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de 318 computadores e 30 notebooks para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos, conforme as especificações e exigências técnicas constantes do Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 178/2021, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 1214) dos lotes 1 e 2 do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 08/2021, adjudicando-os às seguintes empresas:

Lote 1: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.535.902/0003-82.

Valor total arrematado: R\$ 2.006.100,00

Valor estimado pela Administração: R\$ 2.469.420,00

Economia correspondente: R\$ 463.320,00

Lote 2: L E M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI - CNPJ Nº 10.219.245/0001-68.

Valor total arrematado: R\$ 504.000,00

Valor estimado pela Administração: R\$ 515.744,16

Economia correspondente: R\$ 11.744,16

Comunicamos também que o lote 3 do pregão em epígrafe, resultou FRACASSADO.

Publique-se na forma da lei.

Santos, 22 de setembro de 2021

ROSE FARIAS BRAGA PREGOEIRA

GEZIEL FERREIRA FIGUEREDO EQUIPE DE APOIO

CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL EQUIPE DE APOIO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU BIÊNIO 2021-2023 VAGAS REMANESCENTES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU no biênio 2021-2023, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, **das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 09 de setembro de 2021 até 23 de setembro de 2021**, mediante a entrega da **documentação** mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS REMANESCENTES
Movimentos populares de moradia	03
Organizações Não Governamentais	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	01

A Assembleia Pública para o biênio 2021-2023, para preenchimento das vagas remanescentes supra-mencionadas, **realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2021, às 10h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PRESIDENTE DO CMDU

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública de 01/10/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, __ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29.R_/_/2021._____/0001-__

DATA: __ / __ / 2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Assembleia Pública de 01/10/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29.R__/_/2021._____/0001-__

DATA: __ / __ /2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Regulamento da Assembleia Pública CMDU

Decreto 7.896/2017:

Art. 5º Para a inscrição, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – cópia do ato constitutivo, devidamente registrado e suas alterações posteriores;*
- II – cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;*
- III – comprovação da legitimidade para representar a entidade.*

§ 1º No caso das entidades previstas no inciso II do artigo 1º deste decreto, o ato constitutivo deverá prever a atuação vinculada à questão do desenvolvimento urbano.

§ 2º Havendo dúvida acerca da documentação apresentada, a entidade será notificada, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, para, no prazo de 03 (três) dias esclarecer o questionamento ou complementar a documentação, sob pena de indeferimento da inscrição.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02/2021

RESOLUÇÃO NORMATIVA COMDEMA Nº 02/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DEFINE QUE OS AUTÓGRAFOS DE LEI RELACIONADOS À ÁREA AMBIENTAL, DEVERÃO SER ENVIADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA PARA PARECER.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, criado pela Lei nº. 1.660, de 11 de março de 1998 e alterações posteriores, Integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA – sendo órgão autônomo e deliberativo no âmbito de sua competência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, através da Resolução COMDEMA nº. 01, de 15 de maio de 2003 e os incisos III, IV e V do Artigo 3º, da Resolução COMDEMA nº.02, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2021:

Art. 1º- Esta Resolução estabelece que os projetos de lei que forem aprovados na Câmara Municipal de Santos, na fase de autógrafo, encaminhados para o Executivo, que forem submetidos à análise da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), deverão ser encaminhados para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para manifestação.

§ 1º - De acordo com o tema do projeto, o mesmo deverá ser encaminhado pelo Presidente do COMDEMA à Câmara Técnica que tenha correlação com o assunto, para análise e elaboração do parecer.

§ 2º - O prazo para análise deverá ser respeitado conforme encaminhamento da Procuradoria Geral do Município (PGM).

§ 3º - A Câmara Técnica elaborará o parecer para decisão pela Plenária do COMDEMA, em face dos prazos preestabelecidos para a manifestação.

§ 4º - Todas as decisões serão encaminhadas para a Reunião Ordinária subsequente ao parecer para aprovação pela Plenária do COMDEMA.

§ 5º - Dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), emitirá parecer, após discussão pela Plenária, em Reuniões Ordinárias e havendo necessidade, em Reuniões Extraordinárias.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de setembro de 2021

ADEMAR SALGOSA JUNIOR
PRESIDENTE DO COMDEMA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 22 de setembro de 2021.

P.A. nº 59952/2020-20 – Deferido o pedido de prorrogação do prazo para assinatura do Termo de Responsabilidade Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

P.A. nº 88066/2015-18 – Deferido o pedido de prorrogação do prazo da intimação em mais (15) quinze dias a partir do recebimento da mesma.

P.A. nº 32310/2021-82 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para entrega do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 002/2021

PROCESSO nº: 600042/2021

PARTES: Fundação Arquivo e Memória de Santos e Adição Contábil S/S LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica e escrituração contábil, na área de contabilidade pública, conforme estabelecido, em especial no que diz respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 30.10.00.13.391.0093.2450.3.3.90.39.05

NOTA DE EMPENHO nº 73/2021 emitida em 31/08/2021.

VALOR: Pela prestação dos serviços a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02.09.2021, podendo ser prorrogado por igual período, mediante vontade expressa das partes, por meio de Termo de Aditivo, conforme o prazo previsto no artigo 57, da Lei nº 8666/93.

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, o Sr. Jamal Kassen El Azanki, em 02/09/2021.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/2021 - FAMS

Onde se lê:

No período de: 09 de setembro a 08 de outubro de 2021

Leia-se:

No período de: 09 de setembro a 22 de setembro de 2021
Santos, 22 de setembro de 2021.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE